

RECEBIDO

Por Brenda-7-3244-LOC-08-2022-APA às 16:19, 26/9/2022

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Locatário: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0004-86

Locador: Spectrum Medic Comércio e Serviços LTDA.

CNPJ: 29.562.894/0001-95.

Do Objeto:

Locação de aparelho de raio x, com manutenção preventiva e corretiva gratuita com fornecimento de peças, conforme proposta no anexo I.

Unidade:

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210.

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Vigência:

15/09/2022 e 15/09/2023

Valor do contrato:

R\$13.000,00 (treze mil reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), conforme proposta de preço no anexo I e disposições a seguir:

Item	Descrição	Qnt.	V. Unitário	V. Mensal
1	Aparelho de raio-x fixo (MOD HF630M- LOTUS X)	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Sr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do Registro de Identidade N.º 0716630613, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador, Estado da Bahia, doravante denominado **Locatário**, e a empresa **Spectrum Medic Comércio e Serviços LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.562.894/0001-95, com sede à Rua dos Pinheiros, s/n, Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, CEP:74.913-140, Aparecida de Goiânia/GO, representado neste ato pelo **Sr. Wender de Sá**, CPF: **890.270.511-00**, doravante denominado **Locador**, celebram o presente **Contrato nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

- I. O **Locatário**, através do instrumento **contrato de gestão nº 096/2016**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;
 - a) O **Locador** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente a competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.
- II. A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;
- III. O **Locador**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Locatário** em suas necessidades;
- IV. O **Locador** se compromete ainda a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo **Locatário** e sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a locação de aparelho de raio x, com manutenção preventiva e corretiva gratuita com fornecimento de peças, conforme proposta no anexo I, para assistir à **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 12 (doze) meses**, entre **15/09/2022 e 15/09/2023**, admitindo-se a prorrogação à critério do **LOCATÁRIO**.

- I) A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Locatário** pagará o valor de **R\$13.000,00 (treze mil reais)** mensal, perfazendo o valor global de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), conforme proposta de preço no anexo I e disposições a seguir:

Item	Descrição	Qnt.	V. Unitário	V. Mensal
1	Aparelho de raio-x fixo (MOD HF630M- LOTUS X)	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O Locador deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à locação, recibo detalhado de locação de bens, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

I. O locador se compromete, emitir recibo detalhado de locação dos bens, especificando o objeto do contrato, contendo o valor exato da locação;

- a) Na hipótese de inserção da locação de bens móveis na lista de serviços tributáveis da LC 116/2003, fica o locador obrigado a emitir Nota Fiscal e efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.

- II. O recibo detalhado de locação de bens, deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do locador em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.
- III. Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, do mês subsequente, até o dia 5º (quinto) dia útil à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Locador** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- IV. O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Locador**, sendo vedada emissão de boletos;
- V. O **Locador** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Locatário** integram o patrimônio do Estado de Goiás;
- VI. O **Locador** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento do faturamento por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- VII. Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Locador**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- I. Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo I**;
- II. Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- III. Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- IV. Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- V. Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

- VI. Comunicar ao **Locatário** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- VII. Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Locatário**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- VIII. Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Locatário** pela inobservância dessas obrigações;
- IX. Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Locador** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- X. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Locatário**;
- XI. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Locatário**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- XII. O **Locador** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- XIII. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Locatário** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Locatário** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
- XIV. O **Locador** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Locador**.

- XV.** Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pelo **Locatário** em tempo hábil;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Locatário**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- I. Remunerar o **Locador**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- II. Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Locador** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- III. Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pelo **Locador** em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- I. As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- II. As multas serão cobradas por ocasião do pagamento do primeiro faturamento que for apresentada após sua aplicação.
- III. As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade do **Locador** por perdas e danos que causar ao **Locatário** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Locador**, fica autorizado ao **Locatário** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

que o **Locador** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 72 (setenta e duas) horas.

- I. O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Locatário** por mais de 60 (sessenta) dias.
- II. Caso o **Locatário** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Locador** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Locador** se obriga a reembolsar o **Locatário** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- I. Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Locatário**;
- II. Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Locatário** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Locador**;
- III. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Locador** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- IV. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Locador** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- V. Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Locador**, ressalvada a hipótese indicada no inciso I da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Locatário**;

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

Não é permitido ao **Locador** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- I. O **Locador** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Locatário**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- II. O **Locador** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Locatário**.
- III. Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Locatário** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- IV. Caso o **Locador** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Locatário**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SEGURAÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

- I. Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o **Locador** a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.
- II. Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

- III. As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar ao **Locador**, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.
- IV. O **Locatário** deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pelo **Locador**, das disposições da LGPD, respondendo o **Locador** por eventuais sanções que venham a ser aplicadas ao **Locatário** em razão da inobservância, pelo **Locador**, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.
- V. Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

VI. CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO USO DE IMAGEM

Fica acordado entre as partes:

- I. O **Locatário**, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do **Locador** para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses ou até a solicitação de retirada de anuências.
- II. O **Locatário** científica o Locador de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

- III. Caso não seja do interesse do Locador em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Caberá ao **Locador** cumprir as seguintes normas:

- I. O **Locador**, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- II. O **Locador** envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.
- III. O **Locador** responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pelo **Locatário**, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. O Locatário estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA RETENÇÃO

O **Locatário** poderá reter:

- I. Em 20% do faturamento mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Locador**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Locador** em favor do **Locatário**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Locador** e ou seus empregados.
- II. Em 30% do faturamento final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Locador**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Locador** em favor do **Locatário**,

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Locador** e ou seus empregados.

- III. O(s) faturamento(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Locador** que prestem serviços para o **Locatário**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
- IV. O(s) faturamento(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Locatário** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço do **Locador**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- V. O(s) faturamento(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Locatário** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Locador**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

§1º Os valores retidos de acordo com os incisos I e II serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Locador** ao **Locatário**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato de forma imotivada por parte do **LOCADOR**, perde este a favor do **Locatário**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

§4º Destacar os valores relativos aos impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA– ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- III. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

- IV. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- V. De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º O **Locador** se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da **Locatário** e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso do **Locatário**, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.

§2º Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa do **Locatário**, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.

§3º A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o **Locador** continuar a receber Informações Confidenciais do **Locatário**, o que não liberará o **Locador** e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.

§4º O **Locador** se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.

§5º O **Locador** envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pelo **Locatário**, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela **Locatário**, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional do **Locador**.

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

- §6º O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do **Locatário** e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.
- §7º Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do **Locatário** e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.
- §8º O **Locador** declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pelo **Locatário** serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte do **Locador**;
- §9º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;
- §10º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §11º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- I. Pelo **Locador**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Locatário**.

WENDER DE
SA:89027051100

Assinado de forma digital por
WENDER DE SA:89027051100
Dados: 2022.09.21 18:10:49
-03'00"

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldéassinaturas.com.br> e utilize o código 77DF-6C33-A77A-64D2.

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

- II. Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- III. Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- IV. Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- V. Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- VI. Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Locatário**.
- VII. Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- VIII. Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade do **Locatário**, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Locador** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **Locatário**, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo **Locador**.

- I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo **Locatário** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço pelo **Locatário** não exclui e nem reduz a responsabilidade do **Locador**, inclusive por danos que possam ser causados ao **Locatário** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo do **Locador** na execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 15 de setembro de 2022.

Dr. Joel Sobral de Andrade

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Locatário

**WENDER DE
SA:89027051100**

Assinado de forma digital por
WENDER DE SA:89027051100
Dados: 2022.09.21 18:13:19
-03'00'

Sr. Wender de Sá

Spectrum Medic Comércio e Serviços LTDA

Locador

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Anexo I – Proposta de preço



PROPOSTA 641/202

Aparecida de Goiânia, 29 de agosto de 202

Proposta Comercial

Contrato de Locação de Aparelho de Raios X Alta Frequência

A empresa **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua dos Pinheiros QD 11 LT 09, SN, bairro Parque Primavera, Cidade Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob nº29.562.894/0001-95, vem apresentar sua proposta de preço conforme solicitado de locação de equipamentos hospitalares, de acordo com as seguintes especificações e condições abaixo.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social da Participante: **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 29.562.894/0001-95

Endereço: Rua dos Pinheiros QD 11 LT 09, SN, GALPAO 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74913-140

Telefone: (62) 3273-6106

E-mail: service@spectrumhospitalar.com.br

Registro CREA – GO da Empresa: 26936/RF

Registro CREA – GO do Engenheiro Responsável: 1018904700AP-GO

Autorização da ANVISA: 8.19.191-1 (3HX1WL52340X)

DADOS BANCÁRIOS:



BANCO DO BRASIL | AGENCIA: 8087-X | CONTA CORRENTE: 2978-5

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

Flávia Rosenberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

(62) 3273-6106 | comercial@spectrumhospitalar.com.br

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Ao,

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

CNPJ Nº. 11.858.570/0002-14

Solicitação/Sistema 19887

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de Aparelho de Raio X Fixo, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de dois aparelhos de raio-x fixo, a corretiva será com fornecimento de peças, podendo o contrato ser renovado, desde que haja concordância entre o Contratado e Contratante.

O Serviço será realizado na unidade Hospitalar denominada Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, localizado na Av, Diamante, Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia – Go.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL
01	02	Locação de Aparelho de APARELHO DE RAO – X FIXO de Alta Frequência, conforme o descritivo abaixo, de primeiro uso (EQUIPAMENTO NOVO DE ALTA PRODUTIVIDADE) . Pelo o período de 12 (doze) meses. Apresentamos o modelo <u>HF630M</u> da <u>LOTUS X</u> , é um conjunto radiológico com gerador de alta frequência de 150KV/630 mA, desenvolvido com tecnologia brasileira, aliando conceito, inovação e confiabilidade. Utilizando-se da tecnologia com dois transformadores, o HF630M produz um raio - x de qualidade, com uma emissão de baixo <i>ripple</i> (oscilação de alta tensão) aplicada ao tubo e com garantia dos parâmetros ajustados em seu painel. O resultado é uma imagem de melhor qualidade com menos dose ao paciente.	R\$. 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)	R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGHFlávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

(62) 3223-5406 | comercial@gestaohumanizacao.org.br

CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



	* Imagem ilustrativa 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO HF630M. GERADOR Geração do Rx - Tipo (tecnologia) MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA Tensão de Alimentação TRIFÁSICO- 220Vac ou 380Vac / 60Hz – configurável. Potência Máxima de Entrada 87 KVA Faixa de KV 40 a 150 KV Passo de ajuste de KV 1 KV (c/ opção de 0,5 KV) Faixa de mA 50 a 630 mA Escalas de mA - 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630 mA. Faixa de Tempo de Exposição (2ms) 0,002 a 6,30 s Faixa de mAs 0,25 a 576, mAs Potência Nominal 50 KW Frequência de operação 112 KHz Memória de armazenamento de Eventos (logs internos) Mínimo de 5.000 registros. Memória de Técnica Pré-programadas (TTP) 591 (87 cadastradas de fábrica + 504 livres) Estabilização de rede automática sim Voltagem Trifásico compatível com a rede já instalada no local.
--	--

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

(62) 3273-5106 | comercial@spectrumhospitais.com.br

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**



	PAINEL DE COMANDO Indicações de Parâmetros de raio x KV/mAs/mA Tipo de mostrador Digital (display de leds) Possibilidade de ajuste de exposição Indicação de foco A Tipo de Painel - Membrana Tipo de teclas – Tipo micro de cristal líquido Seleção do padrão de densidade (espessura) Acesso ao menu de configurações – display de cristal líquido, Botão de emergência. Indicador de radiação TUBO DE RAO X Tubo – Toshiba Foco grosso – 1,2 Foco fino – 0,6 Velocidade de giro do anodo 3.200 RPM Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo 230 KHU. COLIMADOR Posionador de giro 0°,90°, 180° e 270 ° Lâmpada / luminosidade – led / >160lux Acionamento de palhetas – Manual Abertura das palhetas a 1 m (SID) – de 0 x 0 cm a 43 x 43 cm Acionamento de lâmpada – Manual – botão frontal. ESTATIVA PORTA TUBO Tipo Chão-chão / contra lanceada Deslocamento Longitudinal 296,1 cm Deslocamento Vertical 158,6 cm Altura máxima – 244 cm Rotação da coluna estativa +/- 180° (360° total) Destravamento do giro da coluna - Manual / por pedal	
--	--	--

Flávia Rossetti
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

(62) 3273-6106 | comercial@spectrumbospitalar.com.br

**CONTRATO Nº 7-3244-LOC-08-2022-HEAPA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**



	Giro do tubo de Raios x no próprio eixo - +/- 180° Trava de posicionamento pré determinado do tubo - -90°, -45°, 0°, +45°, 90° Indicador de ângulo – Luminoso por gravidade com esfera de +/- 150° Tipo de freio de movimentos – Eletromagnético Protetor de tubo de Raio X Sistema centralizado de chassi MESA Tipo – Fixo, com tampo flutuante (móvel) Dimensões do tampo 91,0 x 227,5 cm Deslocamento longitudinal do tampo +/- 68 cm Deslocamento transversal do tampo +/- 23,6 cm Freio dos movimentos da mesa – tipo eletromagnético Deslocamento dos freios da mesa – através de pedal Tamanho máximo de chassi de filme 43 x 43 cm Dispositivo centralizador do tampo/chassi Trava Bucky na posição fechado – tipo magnético Deslocamento longitudinal do Bucky porta chassi 53,4 cm Peso máximo da mesa suporta 300 kg Tipos de grades fixa - 152 linhas ESTATIVA BUCKY MURAL Altura máxima 243 cm Deslocamento vertical 159,5 cm Altura Máxima do centro do Bucky ate o chão 195 cm Altura mínima do centro Bucky até chão 36 cm. Freio de trava de movimento tipo eletromagnético Dispositivo centralizador do chassi Tamanho máximo de chassi 43 x 43 cm Tipo grades fixa 152 linhas Sistema de centralização de chassi		
	COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO RADIOLOGICO		

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

(62) 3273-6106 | contato@portaldeassinaturas.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 77DF-6C33-A77A-64D2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/77DF-6C33-A77A-64D2> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 77DF-6C33-A77A-64D2



Hash do Documento

B4CAB8CEFD15730190A28659BFDC6BE1C75D628042056EAA19EF539A79A6F2C2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2022 é(são) :

☒ Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 22/09/2022 10:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 22/09/2022 09:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

SOLICITAÇÃO: 19887 PUBLICAÇÃO: 20220808E040HEAPA

IGH

UNIDADE: HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia CNPJ: 118585700004-86

ENDEREÇO: Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, CEP 74969-210 CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

RESPONSÁVEL: FLÁVIA ROSEMBERG TELEFONE: 0 EMAIL: flavia.rosemberg@igh.org.br

COMPRADOR: WAGNER MOURA RECEBIDO: 05/08/2022 EMISSÃO AS: 29/08/2022

ATENÇÃO FORNECEDOR!

Nota Fiscal deve ser entregue com a cópia das CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA e com o Relatório de Evidências. **GOIÁS:** CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.

Enviar DOCUMENTOS para o e-mail:

fiscal.heapa@igh.org.br

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.562.894/0001-95

CONTATO: PAULA LUZ TELEFONE: 62-3273-6106

EMAIL: comercial@spectrumhospitalar.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: WENDER DE SÁ EMAIL: comercial@spectrumhospitalar.com.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Nº DO CONTRATO DE GESTÃO DA UNIDADE (EXPLICITAR NA NF): Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO

PRAZO DE PAG.: MENSAL

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 8087-X CONTA: 2978-5

INÍCIO: AGUARDANDO ASSINATURA DE CONTRATO

CONTRATO: SIM

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES

VALOR BRUTO MENSAL: R\$ 13.000,00 VALOR GLOBAL: R\$ 156.000,00

OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RAO X COM MANUTENÇÃO PREV E CORRE. E FORNEC. DE PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE RAO X FIXO (MOD HF630M - LOTUS X)	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
			DESCONTO	R\$ -
			TOTAL (R\$)	R\$ 13.000,00

Nota:

APROVAÇÃO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO GESTOR DA UNIDADE:

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO CONTRATO:

15 / 09 / 2022

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

DATA:

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

Wagner Moura
2022.08.29
15:51:27
-03'00'

Tiago Farias de Souza
2022.08.29 16:03:
18-03'00'

SETOR DE COMPRAS

UNIDADE: HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia SOLICITAÇÃO: 19887 OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS X COM MANUTENÇÃO PREV E CORRE. E FORNEC. DE PEÇAS

PRAZO: EMERGENCIAL

PRAZO: <u>EMERGENCIAL</u>		SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				SOLUÇÃO MÉDICA - EIRELI				GDB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (HOSPCOM)				RAZÃO SOCIAL																	
		29.562.894/0001-95				21.060.578/0001-03				23.813.386/0001-56				CNPJ																	
		PAULA LUIZ				62-3273-6106				LUCAS				11-9 6622-1000				THALYTA SOUZA				62-9 8212-0103				NOME CONTATO				TELEFONE CONTATO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MEDIDA	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal															
1	X) APARELHO DE RAOIO X FIXO (MOD HF630M - LOTUS	2		UND	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00																					
DESCONTO (R\$) / PERCENTUAL																															
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 13.000,00				R\$ 12.000,00				R\$ 34.000,00				R\$ -														
PRAZO DE PAGAMENTO					MENSAL				MENSAL																						
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO					ATÉ 10 DIAS				ATÉ 10 DIAS				ATÉ 30 DIAS																		
RESULTADO					VENCEDOR				DESCCLASSIFICADO																						

TERMO DE REFERÊNCIA LOCAÇÃO RAI0-X – HEAPA

(Procedimentos Técnico e Memorial Descritivo)

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a Contratação de Empresa especializada em LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RAI0-X FIXO, serviços esses a ser realizado na unidade hospitalar denominada:

✓ Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

Localizado na Av. Diamante, Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, 74969-210;

1. OBJETO

1.1 O objeto desta convocação é a Contratação de Empresa especializada em locação de dois aparelhos de raio-x fixo incluindo a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para o Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA.

1.2 Os serviços a serem executados deverão observar as normas exigidas pelos fabricantes dos equipamentos e estrita obediência às especificações deste Termo, não podendo, sob hipótese alguma, serem executados de forma distinta.

1.3 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, mantendo os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o IGH;

1.4 Deverá ser providenciado junto ao CREA as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica: ART relativa aos serviços objeto e a ART relativa ao cargo/função do engenheiro responsável na unidade hospitalar, de acordo com a legislação vigente;

1.5 Requisitos para o fornecimento dos equipamentos:

I – Desinstalar os equipamentos de raio-x da marca SIEMENS, modelo Multix-b, existentes na unidade;

II – Instalar os equipamentos localizados e garantir a funcionalidade dos mesmos pelo período de vigência do contrato;

III – Apresentar laudo radiométrico para cada equipamento localizado no primeiro mês da instalação;

IV – Capacitar a equipe técnica da radiologia do HEAPA quanto ao manuseio dos aparelhos de raio-x;

Aparecida de Goiânia/GO – Telefones: (62) 3217-8900

Avenida Diamante, Esquina com Rua Mucuri, S/N – Setor Conde dos Arcos

HEAPA/IGH

Coordenador de Manutenção

Leonardo Ferreira

HEAPA/IGH

Diretora Geral

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH

HEAPA/IGH



V – Fornecer apenas equipamentos com registro vigente na ANVISA;

VI – Garantir atendimento com técnico capacitados para manutenções corretivas no período de até 2 horas após abertura do chamado. Prazo de atendimento válido para dias úteis, final de semana, feriados e período noturno.

VII – Em caso de parada do equipamento por mais de 7 dias consecutivos, deve ser providenciada a substituição do mesmo.

VIII – Apresentar cronograma para manutenções preventivas e calibrações, logo na assinatura do contrato.

2. DESCRITIVO:

2.1 Seguem características esperadas para os equipamentos a serem ofertados:

EQUIPAMENTO FIXO DE RAIOS-X – 500MA OU SUPERIOR

CORRENTE NO TUBO, 500 MA COM AJUSTE A CADA 50MA;

TENSÃO NO TUBO, 125KV;

MULTIPULSO - MULT-FREQUÊNCIA;

SELEÇÃO DE MA APROXIMADO DE 50 A 500 MA;

SELEÇÃO DE APROXIMADO KV DE 40 A 125 KV;

SELEÇÃO DE TEMPO APROXIMADO DE 0.02 A 3 SEG.;

SELEÇÃO DE FOCO FINO E FOCO GROSSO;

AJUSTE AUTOMÁTICO DE COMPENSAÇÃO DE REDE;

INDICAÇÃO DE RADIAÇÃO.

ESTATIVA PORTA TUBO, TUBO, COLIMADOR;

BRAÇO PORTA TUBO COM MOVIMENTOS LONGITUDINAL, VERTICAL E ANGULAR;

COLUMNA DESLIZANTE;

FREIOS ELETROMAGNÉTICOS PARA COLUMNA DESLIZANTE, BEM COMO PARA POSICIONAMENTO DO TUBO;

CONTRA BALANÇEADA;

TUBO DE ANODO GIRATÓRIO COM CAMADA DE TUNGSTÊNIO;

MESA COM CAPACIDADE SUPERIOR A 150KG;

TENSÃO DE ENTRADA DO EQUIPAMENTO: 110/220V TRIFÁSICO

3. JUSTIFICATIVA

O IGH – gestor do hospital supracitado – almeja a contratação de empresa especializada na locação dos aparelhos de raio-x, visando assegurar dentre outros benefícios:

I - Celeridade no reparo de equipamentos com reposição de peças e acessórios quando necessário, reduzindo o tempo de espera para realização de atendimento, consultas, exames e procedimentos ocasionados pela indisponibilidade deste;

II - Maior qualidade e prestação no atendimento, provendo desta forma a satisfação e segurança do usuário, agregando economia nos processos de trabalho;

III – Utilizar tecnologias atuais visto que a fabricante dos equipamentos instalados na instituição não detém de peças novas devido a descontinuidade na fabricação do modelo em questão;

Ainda sobre a manutenção hospitalar:

O hospital é uma entidade destinada a assistir pessoas, a prevenir doenças, a tratar e reabilitar paciente e elevar o padrão profissional. Tais variadas atividades requerem específicas instalações.

Por isso o hospital é considerado uma das instituições mais completas, tanto sob o ponto de vista arquitetônico, de engenharia, de instalações, de equipamentos, como de tecnologia e de administração.

Seus equipamentos, aparelhos, instalações e suprimentos são de uso contínuo e constante. Devem estar prontos, disponíveis a postos, para uso imediato, durante vinte e quatro horas por dia. Interrupção durante um procedimento ou retardo em sua disponibilidade podem levar a desfechos graves e mesmo fatais. A manutenção de um hospital é diversificada e progressivamente mais dependente de controles bem elaborados. A previsão e detecção precoce de falhas ou defeitos coibem interrupções e interdições evitáveis, além de mobilização e dispêndios desnecessários.

Equipamentos com novas tecnologias reduzem tempo de espera por peças de reposição e reduzem o número de manutenções corretivas.



	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 1 de 3

Nº. SOLICITAÇÃO/SISTEMA: 19887 **DATA:** 04/06/22

1. SOLICITANTE

Unidade: HEAPA	
Endereço/Ponto de Referência: Av Diamante Qd 2A Lote Area Setor Conde dos Arcos -	
Cidade/Estado: Aparecida de Goiânia - Goiás	
Setor/ Departamento: Raio-X	
Nome: Leonardo Ferreira	
E-mail: leonardo.ferreira@igh.org.br	Telefone: (62) 39831764

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA

Objeto da contratação: Locação de dois aparelhos de raio-x contemplando manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças.	Início previsto para realização do serviço: 04/09/2022
Descrição detalhada do objeto/quantidade (Se o espaço não for suficiente, anexar): Locação de dois aparelhos de raio-x pelo período de um ano contemplando manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças. Os equipamentos devem possuir registro vigente na ANVISA.	
Dados do equipamento: Vide termo de referencia.	
Obrigações específicas do Prestador de Serviço: N/A	
Legislação relacionada: N/A	
Arquivos anexados: Termo de referencia	

3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: HEAPA
Dia/Horário para realização do serviço: segunda à sexta

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 2 de 3

4. VISITA TÉCNICA DO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ELABORAR PROPOSTA

OBRIGATÓRIA: (X) NÃO () SIM

Período disponível para visita técnica:

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO

A Proposta deverá ser assinada e conter no mínimo as seguintes informações:

- Nome comercial da empresa
- Endereço.
- Nome do representante comercial.
- E-mail / Telefone.
- Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF).
- Prazo de Entrega.
- Prazo de Garantia do Serviço.
- **Condição de pagamento: faturado e depositado em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.**
- Cartão CNPJ, em anexo, demonstrando o CNAE que autoriza o tipo do Serviço.

EMISSION DA NOTA FISCAL: após a execução do serviço contratado, o Prestador de Serviço deverá enviar NF, Relatório de Evidências do Serviço prestado e as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS.

Para serviços realizados nas Unidades localizadas em Goiás, a CND Estadual deve ser do Estado de Goiás e na Nota Fiscal deverá constar o número do Contrato de Gestão da Unidade (conforme A.S).

Nota: Os regulamentos de compras do IGH estão disponíveis para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

- REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.

- REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES, E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO NO ESTADO DE GOIÁS.

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 3 de 3

6. INFORMAÇÕES INTERNAS Não serão divulgadas ao Prestador de Serviço.

Tipo de Serviço () não Contínuo (demanda eventual) (X) Contínuo (requer contrato)	
Prazo (X) Emergencial () Normal	
Justificativa do serviço: Aparelhos do hospital danificados com alto valor de recuperação, além do historico de constantes manutenções corretivas envolvendo substituições de peças.	
Está no período de garantia? () Sim () Não (X) Não se aplica	
Tem fornecedor exclusivo? () Sim () Não (X) Não se aplica	
Localização atual: (X) Unidade () Empresa _____	
7. Gestor do Contrato (Unidade Solicitante)	
Nome: Leonardo Ferreira	Cargo: Coord. de Manutenção
Matrícula: 1217	Centro de Custo: 05.01.04.04.09
8. Informações sobre contrato atual quando houver.	
Empresa:	Nº. do contrato:
Valor mensal (R\$)/Unitário:	Data de Vencimento:
Caso o Prestador de Serviço atual ou anterior não deva participar do processo de cotação, deverá ser anexada justificativa e evidências de Notificação (Avaliação do Fornecedor, Ata de Reunião).	

APROVAÇÃO

Nome do Gestor da Unidade: Flávia Rosemberg

Data da Autorização: 04/08/22

Notas:

- Este documento deverá ser enviado para solicitacaoservico@igh.org.br (Setor de Compras do IGH), pelo Gestor da Unidade, que é o Responsável por autorizar a demanda. Em caso de impossibilidade, o solicitante poderá enviar, inserindo o e-mail do Gestor em cópia.
- No campo ASSUNTO, do e-mail, deverá ser informado **Nº. da Solicitação – Nome da Unidade - Prazo** (se Emergencial ou Normal). Ex.: 008/20 – UPA XXX – Emergencial; 032/20 – UPA XXX – Normal
- Enviar apenas **uma** Solicitação por e-mail; lembre-se que é um Formulário por demanda!
- Não é obrigatório imprimir este formulário para assinar; mas caso o faça, enviar arquivo digitalizado em formato *pdf*.
- A demanda será desconsiderada se não forem seguidas as orientações acima.

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

Situação: SOLICITADO

Flavia
Flavia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Aparecida de Goiânia, 29 de agosto de 202

Proposta Comercial

Contrato de Locação de Aparelho de Raio X Alta Frequência

A empresa **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua dos Pinheiros QD 11 LT 09, SN, bairro Parque Primavera, Cidade Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob nº29.562.894/0001-95, vem apresentar sua proposta de preço conforme solicitado de locação de equipamentos hospitalares, de acordo com as seguintes especificações e condições abaixo.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social da Participante: **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 29.562.894/0001-95

Endereço: Rua dos Pinheiros QD 11 LT 09, SN, GALPAO 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74913-140

Telefone: (62) 3273-6106

E-mail: service@spectrumhospitalar.com.br

Registro CREA – GO da Empresa: 26936/RF

Registro CREA – GO do Engenheiro Responsável: 1018904700AP-GO

Autorização da ANVISA: 8.19.191-1 (3HX1WL52340X)

DADOS BANCÁRIOS:



BANCO DO BRASIL | AGENCIA: 8087-X | CONTA CORRENTE: 2978-5

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH



Flávia Rosenberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Ao,

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

CNPJ Nº. 11.858.570/0002-14

Solicitação/Sistema 19887

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de Aparelho de Raio X Fixo, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de dois aparelhos de raio-x fixo, a corretiva será com fornecimento de peças, podendo o contrato ser renovado, desde que haja concordância entre o Contratado e Contratante.

O Serviço será realizado na unidade Hospitalar denominada Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, localizado na Av, Diamante, Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia – Go.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL
01	02	Locação de Aparelho de APARELHO DE RAIOS – X FIXO de Alta Frequência, conforme o descritivo abaixo, de primeiro uso (EQUIPAMENTO NOVO DE ALTA PRODUTIVIDADE). Pelo o período de 12 (doze) meses. Apresentamos o modelo <u>HF630M</u> da <u>LOTUS X</u>, é um conjunto radiológico com gerador de alta frequência de 150KV/630 mA, desenvolvido com tecnologia brasileira, aliando conceito, inovação e confiabilidade. Utilizando-se da tecnologia com dois transformadores, o HF630M produz um raio - x de qualidade, com uma emissão de baixo <i>ripple</i> (oscilação de alta tensão) aplicada ao tubo e com garantia dos parâmetros ajustados em seu painel. O resultado é uma imagem de melhor qualidade com menos dose ao paciente.	R\$. 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)	R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

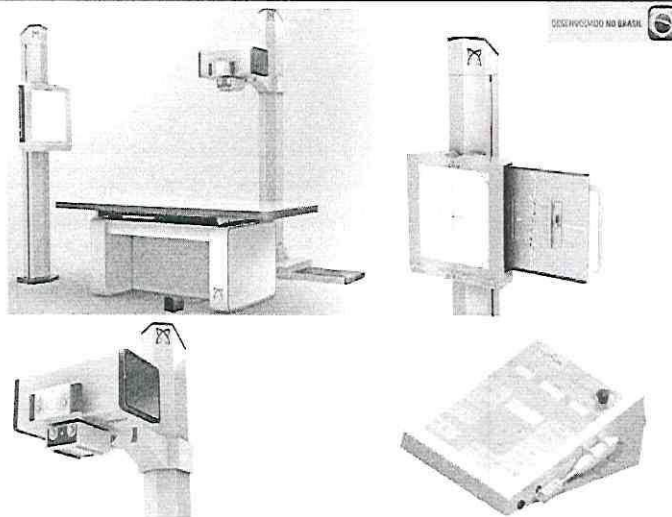
Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH



SPECTRUM

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES



* Imagem ilustrativa

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO HF630M.

GERADOR

Geração do Rx - Tipo (tecnologia) MULTIPULSO - ALTA
FREQUENCIA

Tensão de Alimentação TRIFÁSICO- 220Vac ou 380Vac / 60Hz
- configurável.

Potência Máxima de Entrada 87 KVA

Faixa de KV 40 a 150 KV

Passo de ajuste de KV 1 KV (c/ opção de 0,5 KV)

Faixa de mA 50 a 630 mA

Escala de mA - 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630
mA.

Faixa de Tempo de Exposição (2ms) 0,002 a 6,30 s

Faixa de mAs 0,25 a 576, mAs

Potência Nominal 50 KW

Frequência de operação 112 KHz

Memória de armazenamento de Eventos (logs internos) Mínimo de
5.000 registros.

Memória de Técnica Pré-programadas (TTP) 591 (87 cadastradas de
fabrica + 504 livres)

Estabilização de rede automática sim

Voltagem Trifásico compatível com a rede já instalada no local.

Elvira Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH



SPECTRUM

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PAINEL DE COMANDO

Indicações de Parâmetros de raio x KV/mAs/mA
Tipo de mostrador Digital (display de leds.
Possibilidade de ajuste de exposição
Indicação de foco A
Tipo de Painel - Membrana
Tipo de teclas – Tipo micro de cristal líquido
Seleção do padrão de densidade (espessura)
Acesso ao menu de configurações – display de cristal líquido.
Botão de emergência.
Indicador de radiação

TUBO DE RAO X

Tubo – Toshiba
Foco grosso – 1,2
Foco fino – 0,6
Velocidade de giro do anodo 3.200 RPM
Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo 230 KHU.

COLIMADOR

Posionador de giro 0°,90°, 180° e 270°
Lâmpada / luminosidade – led / >160lux
Acionamento de palhetas – Manual
Abertura das palhetas a 1 m (SID) – de 0 x 0 cm a 43 x 43 cm
Acionamento de lâmpada – Manual – botão frontal.

ESTATIVA PORTA TUBO

Tipo Chão-chão / contra lanceada
Deslocamento Longitudinal 296,1 cm
Deslocamento Vertical 158,6 cm
Altura máxima – 244 cm
Rotação da coluna estativa +/- 180° (360° total)
Destravamento do giro da coluna - Manual / por pedal

Flávia Rossetti
Diretora Geral
HEAPAGH

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPAGH



SPECTRUM

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

	Giro do tubo de Raios x no próprio eixo - +/- 180° Trava de posicionamento pré determinado do tubo - -90°, -45°, 0°, +45°, 90° Indicador de ângulo – Luminoso por gravidade com esfera de +/- 150° Tipo de freio de movimentos – Eletromagnético Protetor de tubo de Raio X Sistema centralizado de chassis MESA Tipo – Fixo, com tampo flutuante (móvel) Dimensões do tampo 91,0 x 227,5 cm Deslocamento longitudinal do tampo +/- 68 cm Deslocamento transversal do tampo +/- 23,6 cm Freio dos movimentos da mesa – tipo eletromagnético Deslocamento dos freios da mesa – através de pedal Tamanho máximo de chassis de filme 43 x 43 cm Dispositivo centralizador do tampo/chassi Trava Bucky na posição fechado – tipo magnético Deslocamento longitudinal do Bucky porta chassi 53,4 cm Peso máximo da mesa suporta 300 kg Tipos de grades fixa - 152 linhas ESTATIVA BUCKY MURAL Altura máxima 243 cm Deslocamento vertical 159,5 cm Altura Máxima do centro do Bucky ate o chão 195 cm Altura mínima do centro Bucky até chão 36 cm. Freio de trava de movimento tipo eletromagnético Dispositivo centralizador do chassi Tamanho máximo de chassis 43 x 43 cm Tipo grades fixa 152 linhas Sistema de centralização de chassis		
COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO RADIOLOGICO			

Flávia Rosenberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH



Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Orçamento Para Validação Técnica: 19887 - HEAPA - Locação de Raio X

5 mensagens

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

18 de agosto de 2022 10:23

Para: leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>, Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

Bom dia!

Segue o orçamento atualizado da SP-x com os dados da empresa do grupo responsável por locações.

Este equipamento (2 unidades) atende tecnicamente a necessidade da unidade?

Aguardo confirmação.

--

Atenciosamente,**Wagner Moura****Comprador**E-mail: [Wagner.moura@leaoutsourcing.com.br](mailto:wagner.moura@leaoutsourcing.com.br)

Tel: (62) 9 9668-5428 / (71) 9 9389-7666

[Rua das Hortênsias, 668 - Pituba - Salvador - BA - 41.810-010 \(goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8\)](https://goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8)

	 71 3285-0578  www.leaconsultoria.com.br  Rua Frederico Simões Nº 98, Salas 713 e 714 Caminho das Árvores Salvador-BA. CEP 41.820-774
---	--

**6 PROPOSTA - SOLUÇÃO MEDICA - ATUALIZADA.pdf**

187K

leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>

18 de agosto de 2022 12:13

Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Cc: Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

Boa tarde Wagner,

Após análise verificamos que apenas um fornecedor apresentou informações para todos os requisitos do termo de referência, no entanto, ele não possui o menor valor. Diante disso, sugerimos entrar em contato com os demais fornecedores e verificar se o equipamento ofertado atende aos requisitos necessários para a unidade.

Atenciosamente,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CI 059 Parecer Raio-x.pdf**
478K

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Para: leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>
Cc: Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

18 de agosto de 2022 13:24

Leonardo, tudo bem?
Qual foi o fornecedor que atendeu os requisitos?
[Texto das mensagens anteriores oculto]

leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>
Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Cc: Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

18 de agosto de 2022 14:02

Wagner,

Parecer por empresa:

Hospcom: Na proposta não foi informado nenhum dado do equipamento ofertado
Spectrum: Proposta atende a todos os requisitos do termo de referência
Solução Médica: Proposta não informa se atende a todos os requisitos do termo de referência

A orientação da diretoria é que entre em contato com os fornecedores para verificação de aproximação dos valores e/ou irá garantir que todos os requisitos do termo de referência sejam atendidos.

Atenciosamente,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Para: leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>
Cc: Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

18 de agosto de 2022 14:07

Obrigado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO

2019037431

VALIDADE: 31 / 12 / 2021

CADASTRO (CCP): 14281739

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

com sede à **RUA DOS PINHEIROS, Nr. S/N, Qd. 011, Lt. 009, Compl. GALPAO 01,**

Setor/Bairro: PARQUE PRIMAVERA, CEP.: 74913140

Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

MAIARA MARQUES DE OLIVEIRA - COREN Nº: 554498-ENF.

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE.

CNPJ / Nº CPF **29.562.894/0001-95**

E tendo em vista representante **WENDER DE SÁ.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para **2021**

Aparecida: **10 de Janeiro de 2020**

Danilo Teixeira Borges
Administrativo
Mat. 33252
D.VISA Aparecida de Goiânia

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Vânia Cristina R. O. Camargo
Sup. de Vigilância em Saúde
Matricula: 39680

DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES:

- 1 - DUAM PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 10:16:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117491709203214850589-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2ce9e4c0cd0bb8fa2e029c4900c2daf3b3f1f1ef2f1ae83dddf2d4948a34494efe191b624691ab236e4958bcac976a1de6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PORTARIA

PORTARIA Nº. 0009/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o Art. 48 da Lei nº. 2.606, de 26.09.2006 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Educação

RESOLVE

I – Conceder o Adicional de Titularidade aos servidores relacionados da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da conclusão de cursos de aprimoramento profissional ou pós-graduação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Nº	MATR.	PROCESSO	NOME COMPLETO	%
1	35899	2017015554	CAROLINE INÁ BARBOSA	25%
2	37124	2014015539	LÍDIA CARLA BORGES DA COSTA OLIVEIRA	30%
3	35780	2017019995	LANORRA NAZARÉ SILVA BORGES	30%
4	33763	2017015116	PATRÍCIA LOPES DE QUEIROZ	20%
5	33696	2017019907	FRANCISCA ASSUNÇÃO PEREIRA LIMA	30%

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência ao interessado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA

DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 041/2022-GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e Artigos. 11 e 104 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, em especial em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais dos órgãos de controle sanitário do Município, decorrentes da pandemia de covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do licenciamento sanitário dos estabelecimentos sujeitos a este controle no Município de Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO que atualmente é tecnicamente inviável a análise sanitária para renovação de licenciamento sanitário dos estabelecimentos localizados neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2022, a validade das licenças sanitárias vencidas, observada as seguintes condições:

a) A prorrogação somente alcança as licenças cujo vencimento tenha ocorrido durante a Pandemia da Covid-19/SARS-CoV-2 ou seja, à partir do ano de 2.020;

b) A prorrogação de trata o caput, somente terá eficácia se o Estabelecimento cuja licença sanitária estiver vencida conforme alínea ‘a’ (acima) SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO junto ao Órgão de Fiscalização Sanitária Municipal, à partir da publicação desta Portaria até o limite de 30 de novembro de 2.022;

c) A prorrogação de trata o caput não isenta os estabelecimentos licenciados a atenderem todas as exigências sanitárias, bem como a formalizar a solicitação de renovação da licença, conforme disposto acima;

d) A prorrogação de trata o caput não isenta os estabelecimentos do pagamento das taxas, custas e demais emolumentos devidos ao Município, pertinentes a sua renovação;

Art. 2º - Na hipótese do Órgão de Fiscalização Sanitária Municipal proceder a vistoria do estabelecimento antes de 31 de dezembro de 2.022, valerá para efeito de licenciamento sanitário, a partir da referida inspeção, a decisão por este proferida.

Art.3º - REVOGA-SE ‘in totum’ a Portaria nº040/2022-GAB/SMS devidamente

publicada no DOE desta Urbe de nº1871, na data de 29 de abril de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 04 de maio de 2022.

DR. ALESSANDRO MAGALHÃES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2021.

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e o Secretário de Planejamento e Regulação Urbana no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 194/2021, processo nº 2021.162.583, objeto: Aquisição de materiais de construção civil, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: LS COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ: 17.338.275/0001-32, sobre os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 30 no valor total de R\$ 54.450,10 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos). ALVES E CORREIA COMÉRCIO E SERVIÇOS M.E.I CNPJ: 40.955.297/0001-63, sobre os itens: 08, 25, 27, 28 e 29 no valor total de R\$ 22.374,60 (Vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Viviane Batista de Oliveira

Secretária Executiva de Licitação.

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Municipal de Administração.

Julio César Chagas Mendes

Secretário Interino Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.162.583.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro APM, s/n, 1º andar, Residencial Village Garavelo, CEP 74.968-500, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 899.021.301-00.

CONTRATADA: LS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Batista de Toledo, s/nº, Quadra 19, Lote 06, Sala 05, Setor Central, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 17.338.275/0001-32, neste ato, representada, pelo Sr. **STEPHAN SILVA PRADO**, Identidade nº 5258347 SPTC/GO e CPF nº 034.812.501-18.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de Construção Civil.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

VALOR: R\$ 54.450,10 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 194/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2021.162.583.

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES

Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 23807/2022-INT

Válida até: 07/10/2022

Razão social.: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Sede.....: R DOS PINHEIROS SN QD 11 LT 09 GALPAO 1
 PARQUE PRIMAVERA
 Cidade.....: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO
 Capital.....: R\$ 1.000.000,00
 Registro nr.: 26936/RF Data do registro....: 11/09/2018
 CNPJ.....: 29.562.894/0001-95

OBJETIVOS SOCIAIS:

IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, BEM COMO EMBALAR, RE-EMBALAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR MOVEIS, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS, PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS IN VITRO E PRESTACAO DE SERVICOS CORRELATOS DESCRITOS NOS CNAE PRINCIPAL E SECUNDARIOS ABAIXO:

-CNAE PRINCIPAL:

01 - 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

-CNAE SECUNDARIOS:

01 - 3312-1/03 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
 02 - 3314-7/13 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTAS
 03 - 3329-5/01 SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
 04 - 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 05 - 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 06 - 4511-1/01 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
 07 - 4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
 08 - 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 09 - 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 10 - 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 11 - 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 12 - 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
 13 - 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 14 - 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 15 - 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 16 - 4649-4/03 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
 17 - 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 18 - 4649-4/05 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
 19 - 4649-4/06 COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
 20 - 4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADES DE FRANCIAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 23807/2022-INT

PAG:02

- 21 - 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 22 - 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 23 - 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 24 - 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 25 - 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 26 - 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 27 - 4754-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 28 - 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 29 - 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 30 - 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 31 - 6209-1/00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 32 - 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA
- 33 - 7729-2/03 ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR
- 34 - 7729-2/03 ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, EQUIPAMENTOS DE EXAMES HOSPITALARES COM OPERADOR
- 35 - 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 36 - 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 37 - 9512-6/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
- 38 - 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: EUNIVALDO VOLTOLIM SATELIS FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 1018904700D-GO

Data da Expedição : 09/09/2020

Data admissão: 12/11/2019

Atribuições...: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5194/66; DO ARTIGO 33 DO
DECRETO 23569/33, ALINEAS "F", "G", "H", "I";
DOS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 23807/2022-INT

PAG:03

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 17:30:18 hs do dia 09/06/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 05F2C63018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 23805/2022-INT

Válida até: **07/10/2022**

Nome.....: EUNIVALDO VOLTOLIM SATELIS FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira....: 1018904700D-GO Data da Expedição: 09/09/2020

RNP.....: 1018904700

Atribuições.: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5194/66; DO ARTIGO 33 DO
DECRETO 23569/33, ALINEAS "F", "G", "H", "I";
DOS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 17:28:04 hs do dia 09/06/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 05EAF62884

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 29.562.894/0001-95, estabelecida à Rua dos Pinheiros qd. 11 lt. 09, Galpão 01, Parque Primavera, CEP 74.913-140, Aparecida de Goiânia/GO, presta serviços de assistência técnica de instalação, manutenção preventiva e corretiva de partes e peças de equipamentos da marca **LOTUS**, nos equipamentos fabricados pela **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, conjunto radiológico de alta frequência e processadoras automáticas de filmes de raios-x e mamógrafos, com **EXCLUSIVIDADE**, nos Estados de Goiás e Tocantins.

O contrato inicial firmado entre a empresa Lotus Indústria e Comércio Ltda. e a Spectrum Medic Comércio e Serviços Ltda., na data de 14 de abril de 2020, prevê a exclusividade por 12 meses na prestação de serviços de assistência técnica de instalação, manutenção preventiva e corretiva de partes e peças de equipamentos, da marca Lotus, nos equipamentos fabricados pela contratante, conjunto radiológico de alta frequência e processadoras automáticas e filmes de raios-x e mamógrafos.

A Cláusula 4ª do referido contrato possibilita a prorrogação tácita do instrumento, merecendo destaque o aditivo expresso, assinado digitalmente, que fez a prorrogação da vigência do mesmo para o período de 14/04/2022 a 01/04/2024.

Destacamos para os devidos fins, que a presente declaração de exclusividade é emitida em consonância com a documentação apresentada pela empresa SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A presente declaração tem validade até 15 de junho de 2023.

Goiânia, 15 de junho de 2022.


MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO
Presidente



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins, que a empresa SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 20.552.894/0001-92, estabelecida à Rua dos Pinheiros nº 11, It. 09, Galpão 01, Parque Primavera, CEP 74.913-140, Aparecida de Goiânia/GO, presta serviços de assistência técnica de instalação, manutenção preventiva e corretiva de partes e peças de equipamentos da marca LOTUS, nos equipamentos fabricados pela LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conjunto radiológico de alta frequência e processadoras automáticas de filmes de raios-x e mamógrafos, com EXCLUSIVIDADE, nos Estados de Goiás e Tocantins.

O contrato inicial firmado entre a empresa Lotus Indústria e Comércio LTDA e a Spectrum Medic Comércio e Serviços Ltda, na data de 14 de abril de 2020, prevê exclusividade por 12 meses na prestação de serviços de assistência técnica de instalação, manutenção preventiva e corretiva de partes e peças de equipamentos da marca Lotus, nos equipamentos fabricados pela contratante, conjunto radiológico de alta frequência e processadoras automáticas e filmes de raios-x e mamógrafos.

A cláusula 4º do referido contrato possibilita a prorrogação tácita do instrumento mercendo destaque o ativo expresso, assinado digitalmente, que prevê prorrogação da vigência do mesmo para o período de 14/04/2022 a 01/04/2024.

Destacamos para os devidos fins, que a presente declaração de exclusividade emitida em consonância com a documentação apresentada pela empresa SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A presente declaração tem validade até 12 de junho de 2023.

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115, Nº 1498 - Qd. F-43 - Ld. 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-326
FONE: (62) 3223-6114

01132208054392324300121 / Consulte em <http://www.tcn.go.gov.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de MARCELO BAIOCCI
CARNEIRO. Dou fé Em Teste da Verdade.
Goiânia-GO, 09/08/2022 - 10.12.24hrs/39259*0005

Ezequiel da Silva Carvalho - Escrevente

Escritório de Ezequiel da Silva Carvalho



PROTOCOLO:
99693/22

PROCEDIMENTO

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social

SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ/CPF

CNPJ: 29.562.894/0001-95

Nome Fantasia

SPECTRUM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Fone

(62)32736106

Finalidade

CERTIFICAÇÃO PRÉVIA

Número CBMGO

2063369192

CNAE

4664800

Endereço

RUA DOS PINHEIROS, QD.:11 LT.:09, Nº SN, GALPAO 01, PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74913140

Ocupação/Uso

Comercial

Divisão

C-1

Descrição

comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

CNAE

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição Cnae Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

200.0 MJ/m²

Área

355.54 m²

Altura

terreo

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão

15/06/2022

Data de validade

15/06/2023

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

Código de controle do CERCON: b55746ff3aa6

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar

APARECIDA DE GOIÂNIA, 15 de junho de 2022.

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manoel augusto, s/n, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,

Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050

EMERGÊNCIA
LIGUE
193



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2021004221

Nome da Empresa: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.562.894/0001-95

Atividade(s) (CNAE) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Exerce no endereço), 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 7729-2/03 - Aluguel de material médico (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário (Exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** RUA DOS PINHEIROS, SN, QUADRA11 LOTE 09 GALPAO01, PARQUE PRIMAVERA

CEP: 74913140

Local e data: Aparecida de Goiânia, quinta, 17 de junho de 2021

Vencimento:

Observação

•
CCP:14281739

** DATA 17/06/2021 -ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE E CONTABILISTA ATRAVÉS DO PORTAL DO (EMPREENDEDOR GOIANO) GOP2116706720

ZONEAMENTO: O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM ZONA DE USO MISTO I CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 355,55M² - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 66486 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS TÉCNICOS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 3 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 4 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 5 - ESTUDO DE IMPACTO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. (OBS: O TERMO DE REFERÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO, DEVERÁ SER SOLICITADO JUNTO AO SAC - CIDADE ADMINISTRATIVA).

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS, SMTA E ESTUDO DE IMPACTO.

Este documento foi emitido em quinta, 17 de junho de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 215SMMFA1

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIANA RODRIGUES LIBERATO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CGC / CPF: 29.562.894/0001-95 Insc. Munic.: 3110035122
Nome...: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço.: RUA DOS PINHEIROS Qd. 011 Lt. 009
Compl...:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: PARQUE PRIMAVERA

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E
Exercício: 0/2022

Duam: 32521010

Data Pagamento: 01/03/2022

Parcela: ÚNICA	TL/LOC/FUNC	492,27
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2022	Saldo:	492,27
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Alíquota: 0,00	Total a Pagar:	492,27

Cci: 0Ccp: 14281739



CGC / CPF: 29.562.894/0001-95
Nome...: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço.: RUA DOS PINHEIROS Qd. 011 Lt. 009
Compl...:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: PARQUE PRIMAVERA

NÃO RECEBER APÓS
VENCIMENTO

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E
Exercício: 0/2022

Duam: 32521010

Data Pagamento: 01/03/2022

Parcela: ÚNICA	TL/LOC/FUNC	492,27
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2022	Saldo:	492,27
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
null	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Alíquota: 0,00	Total a Pagar:	492,27

Cci: 0Ccp: 14281739

Pagável nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, lançada com base no grau de risco da atividade econômica, estabelecida pela portaria nº 02 de 03 de Fevereiro de 2020, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 355,55 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencas@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento: Motivo da solicitação:

81690000004-2 92270243202-7 20303000000-4 32521010000-5



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.18.16
8087X08087 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SPECTRUM M C S LTDA - ME
AGENCIA: 8087-X CONTA: 2.978-5

=====

Convenio	PREF APDA GOIANIA
Codigo de Barras	81690000004-2 92270243202-7
	20303000000-4 32521010000-5
Data do pagamento	23/02/2022
Valor em Dinheiro	492,27
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	492,27

DOCUMENTO: 022307
AUTENTICACAO SISBB: D.A32.FFC.482.8F4.AC7

Transação efetuada com sucesso por: JD311395 WENDER DE SA.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	lotus industria e comercio ltda
CNPJ	02.799.882/0001-22
Autorização	8.01.238-6
Produto	CONJUNTO RADIOLOGICO DE ALTA FREQUENCIA

Modelo Produto Médico
HF500M
HF630M
HF800M
HF500M DR Digital
HF630M DR Digital
HF800M DR Digital

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL USUÁRIO FAMILIA HF PARTE 2.pdf	0331909219 - 26/01/2021 07:52:09
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL USUÁRIO FAMÍLA HF PARTE 1.pdf	0331909219 - 26/01/2021 07:52:06

Nome Técnico	Conjunto Radiologico Fixo
Registro	80123860005
Processo	25351531946201711
Fabricante Legal	lotus industria e comercio ltda
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	11/12/2027

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ
29.562.894/0001-95
Endereço Completo
- /
Telefone
Responsável Técnico
MAIARA MARQUES DE OLIVEIRA
Responsável Legal
WENDER DE SA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.19.191-1 (3HX1WL52340X)
Data do Cadastro
16/12/2019
Situação

Ativa

Nº do Processo
25351.642795/2019-97
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

INSTRUMENTO PARTICULAR REFERENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA

SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 29.562.894/0001-95

NIRE nº 52204653684

Alteração Contratual nº 03

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- 1- WENDER DE SÁ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido **28/12/1980**, natural de Goiânia/GO, filho de Agenor Manoel de Sá e Iraci Maria de Fátima Sá, portador RG nº **4.009.833** 2ª via expedida 27/10/2016 PC-GO e CPF/MF sob nº **890.270.511-00**, residente e domiciliado à rua Canuma s/n Quadra 95, Lote 1/16, Apto 1004, Bloco C, Parque Amazônia, Goiânia, GO, CEP 74840-540; e

- 2- BRUNO SILVA CAMARA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido **10/03/1986**, natural de Goiânia/GO, filho de Mario Alves Camara e Lucimary da Silva Leão, portador RG nº **4.609.207** expedida 22/09/2009 pela SPTC-GO e CPF/MF sob nº **006.767.971-48**, CNH-GO Nº **03441781916** expedida 30/11/2018 pela Detran/GO, residente e domiciliado à rua Independência, s/n Quadra 41-A, lote 1/21, Apto 604, bloco 02, Ed. Fit Maria Inês, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74917-490; únicos sócios da sociedade empresarial **SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente registrada na JUCEG sob nº **52204653684** em sessão de **30/01/2018**, inscrito no CNPJ sob nº **29.562.894/0001-95**, com sede a **Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140**; decidem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

DAS NOVAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 1ª.- A empresa passa a ter por objetivo social a importação, exportação, comércio atacadista, varejista, bem como embalar, re-embalar, expedir, distribuir, armazenar móveis, equipamentos médico-hospitalares, materiais, produtos para diagnósticos in vitro e prestação de serviços correlatos descritos nos CNAE principal e secundários abaixo:

SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.

-CNAE Principal:

01	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
----	-----------	---

-CNAE Secundários:

01	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
02	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas
03	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
04	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
05	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
06	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
07	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
08	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
09	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
10	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
11	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
12	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
13	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
14	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
15	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
16	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
17	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
18	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
19	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
20	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada
21	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
22	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
23	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
24	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
25	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
26	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
27	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria

SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.

28	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
29	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
30	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
31	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
32	7112-0/00	Serviços de engenharia
33	7729-2/03	Aluguel de material médico e equipamentos com operador
34	7729-2/03	Aluguel de material médico, equipamentos de exames hospitalares com operador
35	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
36	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
37	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
38	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário

DO AUMENTO DE CAPITAL

CLÁUSULA 2ª. – Os sócios decidem aumentar o capital social por integralizar a quantia de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) utilizando o saldo da conta lucros acumulados dos exercícios até 30/11/2020. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de cotas, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PERCENTUAL
WENDER DE SÁ	990.000	990.000,00	99%
BRUNO SILVA CAMARA	10.000	10.000,00	1%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA 3ª – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social (§ 1º do Art.1052 do c.c.).

CLÁUSULA 4ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª. Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.562.894/0001-95

NIRE: 52204653684

- 1- **WENDER DE SÁ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido **28/12/1980**, filho de Agenor Manoel de Sá e Iraci Maria de Fátima Sá, portador RG nº **4.009.833** 2ª via expedida 27/10/2016 PC-GO e CPF/MF sob nº **890.270.511-00**, residente e domiciliado à rua Canuma s/n Quadra 95, Lote 1/16, Apto 1004, Bloco C, Parque Amazônia, Goiânia, GO, CEP 74840-540; e
- 2- **BRUNO SILVA CAMARA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido **10/03/1986**, filho de Mario Alves Camara e Lucimary da Silva Leão, portador RG nº **4.609.207** expedida 22/09/2009 pela SPTC-GO e CPF/MF sob nº **006.767.971-48**, CNH-GO Nº **03441781916** expedida 30/11/2018 pelo Detran/GO, residente e domiciliado à rua Independência, s/n Quadra 41-A, lote 1/21, Apto 604, bloco 02, Ed. Fit Maria Inês, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74917-490; únicos sócios da empresa **SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente registrada na JUCEG sob nº **52204653684** em sessão de **30/01/2018**, inscrito no CNPJ sob nº **29.562.894/0001-95**, com sede a **Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140**; que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, INÍCIO E FINS

CLÁUSULA 1ª.- A empresa agirá sob o nome empresarial de **SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e nome fantasia **SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA 2ª.- A empresa tem sua sede a **Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140**. Tendo prazo indeterminado de duração, e início das atividades em **15/02/2018**.

CLÁUSULA 3ª.- A empresa tem como atividade a prestação de serviços, comércio, importação e exportação das atividades abaixo transcritas:

CLÁUSULA 4ª.- A empresa passa a ter por objetivo social a importação, exportação, comercio atacadista, varejista, bem como embalar, re-embalar, expedir, distribuir, armazenar móveis,

SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.

equipamentos médico-hospitalares, materiais, produtos para diagnósticos in vitro e prestação de serviços correlatos descritos nos CNAE principal e secundários abaixo:

-CNAE Principal:

01	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
----	-----------	---

-CNAE Secundários:

01	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
02	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas
03	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
04	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
05	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
06	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
07	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
08	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
09	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
10	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
11	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
12	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
13	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
14	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
15	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
16	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
17	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
18	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
19	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
20	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada
21	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
22	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
23	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
24	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
25	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.

26	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
27	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
28	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
29	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
30	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
31	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
32	7112-0/00	Serviços de engenharia
33	7729-2/03	Aluguel de material médico e equipamentos com operador
34	7729-2/03	Aluguel de material médico, equipamentos de exames hospitalares com operador
35	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
36	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
37	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
38	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E ENCERRAMENTO EXERCÍCIO

CLÁUSULA 5ª.- O capital social é de R\$ R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em moeda corrente nacional, dividido em 1.000.000 (Um milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PERCENTUAL
WENDER DE SÁ	990.000	990.000,00	99%
BRUNO SILVA CAMARA	10.000	10.000,00	1%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª.- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos respondem solidariamente pela sua integralização de acordo com o Art. 1.052, da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA 7ª.- As cotas são indivisíveis e sua transferência ou cessão a terceiros, estranhos à sociedade, somente poderá ser efetuada mediante autorização dos outros sócios, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência para sua aquisição em igualdade de condições e preço, cuja formalização da sua cessão será com a alteração contratual pertinente, conforme art. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406 de 16/01/2002.

CLÁUSULA 8ª.- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo ainda a critério dos mesmos, serem levados total ou parcialmente para a conta de Lucros Acumulados.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E PRO-LABORE

CLÁUSULA 9ª.- A administração da empresa é exercida pelo sócio: **WENDER DE SÁ**, que terá pleno poder para gerir os negócios da mesma, podendo representá-la ativa ou passiva Judicial ou extra Judicial, só não podendo em hipótese alguma delegar o nome da sociedade, nem usá-la em negócios alheios aos do seus objetivos. tais como: Avais, abonos, endossos, fianças ou quaisquer títulos de mero favor, seja em benefício dos titulares ou de terceiros; bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos sócios. O sócio: Bruno Silva Camara participará apenas como sócio quotista. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 cc/2002)

PARAGRAFO ÚNICO - O sócio **WENDER DE SÁ**, terá perante as instituições financeiras e bancárias e em qualquer órgão ou departamento que se fizer necessário, plenos direitos para representar e assinar qualquer documento que for necessário isoladamente.

CLÁUSULA 10ª.- O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª.- Os sócios poderão fazer uma retirada mensal a título de Antecipação de distribuição de lucros, cujo valor será estabelecido de comum acordo entre os sócios, observadas as limitações da legislação do Imposto de Renda.

CAPITULO IV

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 12ª.- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

CLÁUSULA 13ª.- O falecimento ou interdição, ou até mesmo a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao(s) socio(s) remanescente (s) admitir novo(s)socio(s) para continuidade na forma abaixo: em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, os herdeiros do DE CUJOS, poderão optar pela sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital e seus haveres de acordo com as condições estipuladas a seguir. Se os herdeiros não quiserem continuar na sociedade o sócio remanescente pagará os haveres e as cotas do DE CUJOS, tomando-se por base o último balanço procedido, o pagamento dos herdeiros do sócio falecido ou interdito será efetuado em uma parcela ou parcelado de acordo com as condições financeiras da empresa. Se, ao contrário, os herdeiros quiserem continuar na sociedade, estes serão admitidos mediante contrato, desde que aceitas e ratifiquem todas as condições vigentes neste instrumento. (Art. 1.028 e Art. 1.031, cc/2002).

CLÁUSULA 14ª.- Fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para efeito de dirimir dúvidas, pendências ou fazer executar as Cláusulas deste contrato social, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de acordo com todos os termos estabelecidos, assinam o presente em via única.

Goiânia,GO, 13 de setembro de 2020.

Assinatura Digital

WENDER DE SÁ

Assinatura Digital

BRUNO SILVA CAMARA

SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00676797148	BRUNO SILVA CAMARA
89027051100	WENDER DE SA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2020 13:01 SOB Nº 20201642832.
PROTOCOLO: 201642832 DE 04/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005325030. CNPJ DA SEDE: 29562894000195.
NIRE: 52204653684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2020.
SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**O TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE PARTE E PEÇAS DE
EQUIPAMENTOS, DA MARCA LOTUS,
NOS EQUIPAMENTOS FABRICADOS
PELA CONTRATANTE.**

A LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoa, nº 405, Fraron, na cidade de Pato Branco-PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22, doravante denominada CONTRATANTE, e a SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.562.894/0001-95, sediado(a) na Rua dos Pinheiro, Qd 11 Lt 09, Parque Primavera, em Aparecida de Goiânia-GO doravante designada CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 14/04/2022 a 01/04/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. As partes acordam, ainda, acrescentar nas obrigações da CONTRATADA, o seguinte:

A assistência técnica deve manter em seu estoque pelo menos 01 (um) gerador completo e atualizado.

Este gerador não poderá ser vendido e deverá ser usado prioritariamente para atender aos clientes que possuem equipamentos em garantia, podendo também ser usado em clientes fora de garantia até que o gerador original possa ser reparado.

É de responsabilidade da assistência manter esse gerador sempre atualizado e em perfeitas condições para os atendimentos emergenciais.

O não cumprimento dessa obrigação ensejara a rescisão do contrato por inadimplemento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Marco Choinski.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

PATO BRANCO , 25 DE ABRIL DE 2022

MARCO
ANTONIO
CHOINSKI:770
24451904

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
CHOINSKI:77024451904
Dados: 2022.04.25
17:03:03 -03'00'

Responsável legal da CONTRATANTE

SPECTRUM MEDIC
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:2956289400019
5

Assinado de forma digital
por SPECTRUM MEDIC
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:29562894000195
Dados: 2022.05.06
16:29:17 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

REGISTRO GERAL 4009833 2.A VIA DATA DE EMISSÃO 27/OUT/2016

NOME WENDER DE SA

FILIAÇÃO AGENOR MANOEL DE SA INACI MARIA DE FATIMA SA

GOIANIA-GO

NATURALIDADE

DOC. ORDEM C. CAS. 111176 FLS. 75 L. 8557 GOIANIA GO

ZEN EM 14/06/2013

CPF 890270611-00

7847216

ASSINATURA DO TITULAR

1238453531-0

15660620

28/DEZ/1980

DATA DE NASCIMENTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lei N.º 116 DE 28/06/88

Art. 1º, inciso I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

WENDER DE SA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TITULAR: WENDER DE SA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 10:17:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117491507202255235239-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2c7d341368522d3f74ef2528c2be2497939b12a7e01909e50a224a11095dd49179191b624691ab236e4958bcac976a1de6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.562.894/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPECTRUM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA DOS PINHEIROS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA11 LOTE 09 GALPAO01
--	--------------	---

CEP 74.913-140	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PRIMAVERA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SPECTRUMHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (62) 3273-6106
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **17:39:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.562.894/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA DOS PINHEIROS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA11 LOTE 09 GALPAO01
--	--------------	---

CEP 74.913-140	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PRIMAVERA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SPECTRUMHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (62) 3273-6106
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **17:39:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.562.894/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

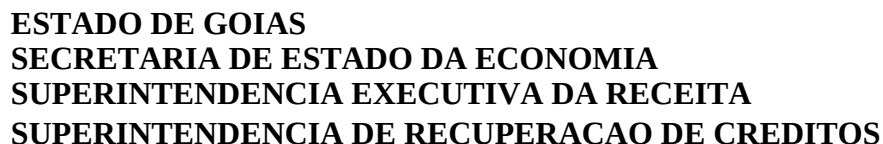
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:28 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **05A1.14EC.C004.E16E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NR. CERTIDÃO: N° 32894651

CNPJ
29.562.894/0001-95

POR FORÇA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO. ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

[illegible]

Esta certidão é expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDA VIA INTERNET

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1673944

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **29562894000195** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA DOS PINHEIROS, GALPAO 01, Qd. 011, Lt. 009, Bairro: PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 14 Setembro 2022.

EMITIDA: Segunda-feira 15 Agosto 2022 às 09:31:00

Código de Validação: 130111673944

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.562.894/0001-95

Razão Social: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DOS PINHEIROS SN / PARQUE PRIMAVERA / APARECIDA DE GOIANIA
/ GO / 74913-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2022 a 03/09/2022

Certificação Número: 2022080502234827681400

Informação obtida em 15/08/2022 09:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.562.894/0001-95
Certidão nº: 15165687/2022
Expedição: 12/05/2022, às 10:12:14
Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.562.894/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

N^o : **104435806988**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 29562894000195

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104435806988**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de julho de 2022, às 17:25:48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de julho de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 22/07/2022 - 17:25:48
Validação pelo código: 104435806988, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

São Paulo, 02 de Agosto de 2022

IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

A/C Sr. Luiz

Assunto: Locação de equipamentos –

Marca : LOTUS

MODELO : HF500M

Conforme solicitado, segue proposta para a locação dos equipamentos.

Equipamento Fixo de raio-x – 500mA

Características principais:

- Corrente no tubo, 500 mA;
- Tensão no tubo, 125kV;
- Multipulso - mult-frequência;
- Seleção de mA de 50 a 500 mA;
- Seleção de kV de 40 a 125 kV;
- Seleção de tempo de 0.02 a 3 seg.;
- Seleção de foco fino e foco grosso;
- Ajuste automático de compensação de rede;
- Indicação de radiação.
- Estativa porta tubo, Tubo, Colimador:
- Braço porta tubo com movimentos longitudinal, vertical e angular;
- Coluna deslizante;
- Freios eletromagnéticos para coluna deslizante, bem como para posicionamento do tubo;
- Contra balanceada;
- Tubo de anodo giratório com camada de tungstênio;
- Colimador ajustável com indicação luminosa do tamanho do campo de irradiação;
- Área focal em conformidade com IEC 336;
- Filtração em conformidade com IEC 522;
- Capacidade térmica do ânodo em conformidade com IEC 613;
- Poderá haver variação de marca e/ou modelo, mantendo as especificações técnicas.





Solução Médica

Manutenção

Manutenção preventiva e corretiva do equipamento por parte da contratada.

- O Equipamento atende todos os itens do termo de referencia.

Valor total mensal R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Valor total mensal p/ 2 equipamentos R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Prazo mínimo de locação: 12 meses

Validade da proposta: 30 dias

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag:384-0

C/C : 31350-5

Razao social : Solucao Medica Eirelli

CNPJ : 21.060.578/0001-03

Prazo de Entrega : 10 dias

Sem mais, agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo.

Atenciosamente,

Guilherme L. Didone

Solução Médica

NOSSA MISSÃO

Promover soluções para a saúde.

NOSSA VISÃO

Ser referência nacional no mercado de saúde até 2022.

NOSSOS VALORES

INTELIGÊNCIA EMOCIONAL
O segredo do sucesso é o equilíbrio



ATITUDE
A mudança que espero começa por mim, faço acontecer!



UNIÃO
Dividimos ideias, unimos esforços, compartilhamos resultados



FOCO
Mantenha o foco no objetivo, centralize a força para lutar e utilize a fé para vencer



A VIDA É O BEM MAIS
PRECIOSO QUE PODE EXISTIR
E MERECE SER BEM CUIDADA.



PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Proposta n° 0002687

À

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Aos cuidados de:

WAGNER MOURA

GC



Prezado(s), segue na tabela abaixo os itens solicitados para locação com seus respectivos valores:

Imagem	Equipamento	Cód. do Produto	Qtd	Val. Unit/Mês	Val. Total/Mês
 Sem Imagem	EQUIPAMENTO: RAI0-X FABRICANTE: VMI MODELO: APOLO S	RAIO-XAPOLOS	2	BRL 17.000,00	BRL 34.000,00
• PRAZO DE GARANTIA DO SERVIÇO 12 MESES CONFORME A VIGENCIA DO CONTRATO • PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS ASSINATURA DA PROPOSTA • FORMA DE PAGAMENTO: FATURADO P/30 DIAS					

Informações do Orçamento	
Valor total por mês:	BRL 34.000,00
Vigência do Contrato:	12 MES(ES)
Valor Total (12 Mes(es)):	BRL 408.000,00
Forma de Pagamento:	DEPÓSITO BANCÁRIO

Informações Bancárias	
Banco:	BANCO DO BRASIL
Agência:	1610-1
Conta Corrente:	128057-0
CNPJ:	23.813.386/0001-56

Informações Adicionais:
• CONTRATO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, EM CASO DE RESCISÃO POR PARTE DO LOCATÁRIO ANTES DESSE PERÍODO, O LOCATÁRIO DEVERÁ PAGAR AO LOCADOR UMA MULTA DE 30% DO VALOR RESIDUAL DO CONTRATO.

Documento criado na data 09/08/2022 por:

Thalyta Maciel (Auxiliar de Locação)

E-mail: locacao2@hospcom.net

Telefone: (62) 3241-5555



Gabriel Alencar Coelho
DIRETOR COMERCIAL
GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 23.813.386/0001-56



Página de assinaturas



Gabriel Coelho
035.226.891-35
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 09 ago 2022
17:48:05 |  | Thalyta Macedo criou este documento. (E-mail: thalytamacedo291@gmail.com) |
| 10 ago 2022
09:23:26 |  | Gabriel Alencar Coelho (E-mail: gabriel@hospcom.net, CPF: 035.226.891-35) visualizou este documento por meio do IP 177.51.106.49 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil. |
| 10 ago 2022
09:23:26 |  | Gabriel Alencar Coelho (E-mail: gabriel@hospcom.net, CPF: 035.226.891-35) assinou este documento por meio do IP 177.51.106.49 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil. |





Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de Orçamento: CONTRATO 12 MESES LOCAÇÃO RAO X - 19887-HEAPA

DEINA SOUSA <deina.assistencia@vanguarda.net.br>

8 de agosto de 2022 14:53

Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Cc: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Boa tarde Wagner!

Não trabalhamos com manutenção desse equipamento.

Cordialmente,

Acesse nosso site conheça nossos produtos e serviços <https://vanguarda.net.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de Orçamento: CONTRATO 12 MESES LOCAÇÃO RAI0 X - 19887-HEAPA

assistencia@medplushospitalar.com.br <assistencia@medplushospitalar.com.br>
Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

11 de agosto de 2022 09:10

Saudações Wagner!

No momento estamos com indisponibilidade deste tipo de equipamento. Para demais tratativas estaremos sempre a disposição.

Atenciosamente,



Edney Palhares de Medeiros
Depto. Técnico
Tel.: (62) 9 8480-8406 WhatsApp
(62) 3519 9974
Live: edneypalhares
CNPJ: 34.075.280/0001-19

VENDAS, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de Orçamento: CONTRATO 12 MESES LOCAÇÃO RAO X - 19887-HEAPA

hospdancomercial2@terra.com.br <hospdancomercial2@terra.com.br>

11 de agosto de 2022 12:20

Para: Wagner Da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Cc: wagner.moura@leaoutsourcing.com.br, muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Boa tarde!

Infelizmente com esse equipamento não trabalhamos.
Desde já agradeço e fico a disposição para cotações futuras.

Atenciosamente:

Laila Mota

Telefone: (62) 3088-1060 (62)99363-9559

Em Qui 11/08/22 09:06, Wagner da Silva Moura wagner.moura@leaoutsourcing.com.br escreveu:

Bom dia!

Prezado, alguma posição sobre a solicitação de orçamento abaixo?

Prezados, bom dia!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (CNPJ 11.858.570/0002-14) torna público o **Processo de Cotação**, objetivando a contratação de empresa para a prestação do(s) serviço(s) no **HEAPA – HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, Sede na Av. Diamante, S/N – Sy. Conde dos Arcos, CEP: 74969-210, Aparecida de Goiânia/GO. Em anexo discriminados.

Data Final do Recebimento das Propostas:12/08/2022

Para este processo, precisamos dos seguintes documentos:

- PROPOSTA ASSINADA, COM OS DEVIDOS VALORES E DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA EMPRESA.
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS: (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA)
- CARTÃO CNPJ
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- CONTRATO SOCIAL
- PARA MEI, FAVOR ENVIAR O REQUERIMENTO

RESUMO:

Locação de dois aparelhos de raio-x pelo período de um ano contemplando manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças. Os equipamentos devem possuir registro vigente na ANVISA.

OBS:

TODOS OS DETALHES ESTÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE ANEXO.

Em seg., 8 de ago. de 2022 às 14:46, Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (CNPJ 11.858.570/0002-14) torna público o **Processo de Cotação**, objetivando a contratação de empresa para a prestação do(s) serviço(s) no **HEAPA – HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, Sede na Av. Diamante, S/N – Sy. Conde dos Arcos, CEP: 74969-210, Aparecida de Goiânia/GO. Em anexo discriminados.

Data Final do Recebimento das Propostas: 12/08/2022

Para este processo, precisamos dos seguintes documentos:

- PROPOSTA ASSINADA, COM OS DEVIDOS VALORES E DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA EMPRESA.
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS: (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA)
- CARTÃO CNPJ
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- CONTRATO SOCIAL
- PARA MEI, FAVOR ENVIAR O REQUERIMENTO

RESUMO:

Locação de dois aparelhos de raio-x pelo período de um ano contemplando manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças. Os equipamentos devem possuir registro vigente na ANVISA.

OBS:

TODOS OS DETALHES ESTÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE ANEXO.

--

Atenciosamente,

Wagner Moura

Comprador

E-mail: Wagner.moura@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 9 9668-5428 / (71) 9 9389-7666

[Rua das Hortênsias, 668 - Pituba - Salvador - BA - 41.810-010](https://maps.google.com/maps/place/668+Pituba+Salvador+BA+41.810-010/@-13.033,-46.833,15z)
(goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8).

	 71 3285-0578
	 www.leaconsultoria.com.br
	 Rua Frederico Simões Nº 98, Salas 713 e 714 Caminho das Árvores Salvador-BA. CEP 41.820-774

--

Atenciosamente,

Wagner Moura

Comprador

E-mail: Wagner.moura@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 9 9668-5428 / (71) 9 9389-7666

[Rua das Hortênsias, 668 - Pituba - Salvador - BA - 41.810-010](#)
[. \(goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8\)](https://goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8)





Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de Orçamento: CONTRATO 12 MESES LOCAÇÃO RAO X - 19887-HEAPA

14 mensagens

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

8 de agosto de 2022 14:46

Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Cco: goiashospitalar@gmail.com, hospdancomercial2@terra.com.br, Locacao <locacao@hospcom.net>, locacao2@hospcom.net,
assistencia@medplushospitalar.com.br, marcus.peixoto@techmedhospitalar.com, medprata.hopitalar@gmail.com, DEINA SOUSA
<deina.assistencia@vanguarda.net.br>

Prezados, bom dia!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (CNPJ 11.858.570/0002-14) torna público o **Processo de Cotação**, objetivando a contratação de empresa para a prestação do(s) serviço(s) no **HEAPA – HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, Sede na Av. Diamante, S/N – Sy. Conde dos Arcos, CEP: 74969-210, Aparecida de Goiânia/GO. Em anexo discriminados.

Data Final do Recebimento das Propostas: 12/08/2022**Para este processo, precisamos dos seguintes documentos:**

- PROPOSTA ASSINADA, COM OS DEVIDOS VALORES E DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA EMPRESA.
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS: (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA)
- CARTÃO CNPJ
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- CONTRATO SOCIAL
- PARA MEI, FAVOR ENVIAR O REQUERIMENTO

RESUMO:

Locação de dois aparelhos de raio-x pelo período de um ano contemplando manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças. Os equipamentos devem possuir registro vigente na ANVISA.

OBS:

TODOS OS DETALHES ESTÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE ANEXO.

--

*Atenciosamente,***Wagner Moura****Comprador**

E-mail: Wagner.moura@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 9 9668-5428 / (71) 9 9389-7666

Rua das Hortênsias, 668 - Pituba - Salvador - BA - 41.810-010 (goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8)**2 anexos** **TERMO DE REFERENCIA.pdf**
1004K **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf**
405K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: wagner.moura@leaoutsourcing.com.br

8 de agosto de 2022 14:47



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **medprata.hopitalar@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 67-20020a81104600000b003229cc276efsr3810332ywq.52 - gsmtpt

Final-Recipient: rfc822; medprata.hopitalar@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 67-20020a81104600000b003229cc276efsr3810332ywq.52 - gsmtpt

Last-Attempt-Date: Mon, 08 Aug 2022 10:47:05 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

To: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc:

Bcc: medprata.hopitalar@gmail.com

Date: Mon, 8 Aug 2022 14:46:27 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento: CONTRATO 12 MESES LOCAÇÃO RAO X - 19887-HEAPA

----- Message truncated -----

DEINA SOUSA <deina.assistencia@vanguarda.net.br>
Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Cc: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

8 de agosto de 2022 14:53

Boa tarde Wagner!

Não trabalhamos com manutenção desse equipamento.

Cordialmente,

Acesse nosso site conheça nossos produtos e serviços <https://vanguarda.net.br/>



[Texto das mensagens anteriores oculto]

locacao2@hospcom.net <locacao2@hospcom.net>
Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Cc: Mario Filho <mario.filho@hospcom.net>, Locacao <locacao@hospcom.net>

10 de agosto de 2022 09:33

Bom dia Wagner, segue proposta de locação e certidões, qualquer duvida estou a disposição.

Atenciosamente,



THALYTA SOUZA DE MACEDO MACIEL

Assistente de Locação

www.hospcom.net

62 98212-0103



#portfólioHOSPCOM



[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

9 anexos

- Proposta n 0002687 [assinado].pdf**
542K
- GDB - ALVARÁ DE LOC. E FUNC. 2022.pdf**
300K
- GDB - CND ESTADUAL - 18-09-2022.pdf**
92K
- GDB - CND FEDERAL - 17-08-2022.pdf**
78K
- GDB - CND MUNICIPAL - 14-08-2022.pdf**
112K
- GDB - CNDT - 15-01-2023.pdf**
85K
- GDB - CNPJ - 18-08-2022.pdf**
169K
- GDB - CONTRATO SOCIAL 2ª ALTERAÇÃO.pdf**
1329K
- GDB - FGTS - 26-08-2022.pdf**
100K

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Cco: goiashospitalar@gmail.com, hospdancomercial2@terra.com.br, assistencia@medplushospitalar.com.br, marcus.peixoto@techmedhospitalar.com, medprata.hospitalar@gmail.com

11 de agosto de 2022 09:06

Bom dia!
Prezado, alguma posição sobre a solicitação de orçamento abaixo?

Prezados, bom dia!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (CNPJ 11.858.570/0002-14) torna público o **Processo de Cotação**, objetivando a contratação de empresa para a prestação do(s) serviço(s) no **HEAPA – HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, Sede na Av. Diamante, S/N – Sy. Conde dos Arcos, CEP: 74969-210, Aparecida de Goiânia/GO. Em anexo discriminados.

Data Final do Recebimento das Propostas: 12/08/2022

Para este processo, precisamos dos seguintes documentos:

- PROPOSTA ASSINADA, COM OS DEVIDOS VALORES E DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA EMPRESA.
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS: (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA)
- CARTÃO CNPJ
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- CONTRATO SOCIAL
- PARA MEI, FAVOR ENVIAR O REQUERIMENTO

RESUMO:

Locação de dois aparelhos de raio-x pelo período de um ano contemplando manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças. Os equipamentos devem possuir registro vigente na ANVISA.

OBS:

TODOS OS DETALHES ESTÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE ANEXO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: wagner.moura@leaoutsourcing.com.br

11 de agosto de 2022 09:06



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **medprata.hopitalar@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 187-20020a8114c400000b0032967d22465sor4967836ywu.53 - smtp

Final-Recipient: rfc822; medprata.hopitalar@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 187-20020a8114c400000b0032967d22465sor4967836ywu.53 - smtp

Last-Attempt-Date: Thu, 11 Aug 2022 05:06:53 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

To: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc:

Bcc: medprata.hopitalar@gmail.com

Date: Thu, 11 Aug 2022 09:06:17 -0300

Subject: Re: Solicitação de Orçamento: CONTRATO 12 MESES LOCAÇÃO RAO X - 19887-HEAPA

----- Message truncated -----

assistencia@medplushospitalar.com.br <assistencia@medplushospitalar.com.br>
Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

11 de agosto de 2022 09:10

Saudações Wagner!

No momento estamos com indisponibilidade deste tipo de equipamento. Para demais tratativas estaremos sempre a disposição.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

hospdancomercial2@terra.com.br <hospdancomercial2@terra.com.br>
Para: Wagner Da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Cc: wagner.moura@leaoutsourcing.com.br, muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

11 de agosto de 2022 12:20

Boa tarde!

Infelizmente com esse equipamento não trabalhamos.
Desde já agradeço e fico a disposição para cotações futuras.

Atenciosamente:

Laila Mota**Telefone: (62) 3088-1060 (62)99363-9559**Em Qui 11/08/22 09:06, Wagner da Silva Moura wagner.moura@leaoutsourcing.com.br escreveu:

Bom dia!

Prezado, alguma posição sobre a solicitação de orçamento abaixo?

Prezados, bom dia!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (CNPJ 11.858.570/0002-14) torna público
o **Processo de Cotação**, objetivando a contratação de empresa para a prestação do(s) serviço(s)

no **HEAPA – HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, Sede na Av. Diamante, S/N – Sy. Conde dos Arcos, CEP: 74969-210, Aparecida de Goiânia/GO. Em anexo discriminados.

Data Final do Recebimento das Propostas:12/08/2022**Para este processo, precisamos dos seguintes documentos:**

- PROPOSTA ASSINADA, COM OS DEVIDOS VALORES E DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA EMPRESA.
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS: (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA)
- CARTÃO CNPJ
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- CONTRATO SOCIAL
- PARA MEI, FAVOR ENVIAR O REQUERIMENTO

RESUMO:

Locação de dois aparelhos de raio-x pelo período de um ano contemplando manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças. Os equipamentos devem possuir registro vigente na ANVISA.

OBS:

TODOS OS DETALHES ESTÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE ANEXO.

Em seg., 8 de ago. de 2022 às 14:46, Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (CNPJ 11.858.570/0002-14) torna público o **Processo de Cotação**, objetivando a contratação de empresa para a prestação do(s) serviço(s) no **HEAPA – HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, Sede na Av. Diamante, S/N – Sy. Conde dos Arcos, CEP: 74969-210, Aparecida de Goiânia/GO. Em anexo discriminados.

Data Final do Recebimento das Propostas:12/08/2022**Para este processo, precisamos dos seguintes documentos:**

- PROPOSTA ASSINADA, COM OS DEVIDOS VALORES E DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA EMPRESA.
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS: (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA)
- CARTÃO CNPJ
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- CONTRATO SOCIAL
- PARA MEI, FAVOR ENVIAR O REQUERIMENTO

RESUMO:

Locação de dois aparelhos de raio-x pelo período de um ano contemplando manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças. Os equipamentos devem possuir registro vigente na ANVISA.

OBS:

TODOS OS DETALHES ESTÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE ANEXO.

--

Atenciosamente,

Wagner Moura

Comprador

E-mail: Wagner.moura@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 9 9668-5428 / (71) 9 9389-7666

[Rua das Hortênsias, 668 - Pituba - Salvador - BA - 41.810-010 \(goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8\)](https://goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8)



71 3285-0578
www.leaconsultoria.com.br
Rua Frederico Simões
Nº 98, Salas 713 e 714
Caminho das Árvores
Salvador-BA. CEP 41.820-774

--

Atenciosamente,**Wagner Moura**

Comprador

E-mail: Wagner.moura@leaoutsourcing.com.br
Tel: (62) 9 9668-5428 / (71) 9 9389-7666

[Rua das Hortênsias, 668 - Pituba - Salvador - BA - 41.810-010 \(goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8\)](https://goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8)



71 3285-0578
www.leaconsultoria.com.br
Rua Frederico Simões
Nº 98, Salas 713 e 714
Caminho das Árvores
Salvador-BA. CEP 41.820-774

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Para: locacao2@hospcom.net
Cc: Mario Filho <mario.filho@hospcom.net>, Locacao <locacao@hospcom.net>

15 de agosto de 2022 09:11

Bom dia, Talyta!
Por favor, nos envia a certidão negativa de Debitos municipais de Campo Grande. A enviada venceu ontem.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

locacao2@hospcom.net <locacao2@hospcom.net>
Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Cc: Mario Filho <mario.filho@hospcom.net>, Locacao <locacao@hospcom.net>

15 de agosto de 2022 10:03

Bom dia Wagner, segue documentação.

Atenciosamente,



THALYTA SOUZA DE MACEDO MACIEL
Assistente de Locação

www.hospcom.net 62 98212-0103



#portfólioHOSPCOM

 Hospcom Hospitalar

 hospcom

 @hospcom

 /hospcom

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**THALYTA SOUZA DE MACEDO MACIEL**

Assistente de Locação

www.hospcom.net

62 98212-0103



#portfólioHOSPCOM

Hospcom Hospitalar

hospcom

@hospcom

/hospcom

CertidaoNegativaCGR.pdf
112K

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Para: locacao2@hospcom.net
Cc: Mario Filho <mario.filho@hospcom.net>, Locacao <locacao@hospcom.net>

18 de agosto de 2022 14:38

Boa tarde, Thalyta!

Ao enviar a proposta para apreciação técnica da unidade solicitante, nos foi questionado se o equipamento ofertado está de acordo com o Termo de Referência (que segue anexo) que foi enviado pela unidade.

Teria como verificar por favor, e fazer as devidas atualizações caso necessário?

Caso o equipamento esteja de acordo com este termo de Referência, peço por favor, que a informação esteja contida na proposta (ou o detalhamento do equipamento ou a informação que o equipamento ofertado está 100% de acordo com o Termo de Referência).

desde já obrigado.

Em qua., 10 de ago. de 2022 às 09:34, <locacao2@hospcom.net> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **4.1 TR - HEAPA - LOCAÇÃO DE RAIOS X - 2022.pdf**
1004K **6 PROPOSTA HOSPCOM.pdf**
542K

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Para: locacao2@hospcom.net
Cc: Mario Filho <mario.filho@hospcom.net>, Locacao <locacao@hospcom.net>

19 de agosto de 2022 15:36

Boa tarde!

alguma posição sobre essa questão abaixo?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

locacao2@hospcom.net <locacao2@hospcom.net>
Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Cc: Mario Filho <mario.filho@hospcom.net>, Locacao <locacao@hospcom.net>

19 de agosto de 2022 16:16

Boa tarde Wagner, estamos fazendo o descritivo para anexar na proposta e estar reencaminha.

Atenciosamente,

**THALYTA SOUZA DE MACEDO MACIEL**

Assistente de Locação

www.hospcom.net

62 98212-0103



#portfólioHOSPCOM

Hospcom Hospitalar

hospcom

@hospcom

/hospcom

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**THALYTA SOUZA DE MACEDO MACIEL**

Assistente de Locação

www.hospcom.net

62 98212-0103



#portfólioHOSPCOM

Hospcom Hospitalar

hospcom

@hospcom

/hospcom

mario.filho@hospcom.net <mario.filho@hospcom.net>

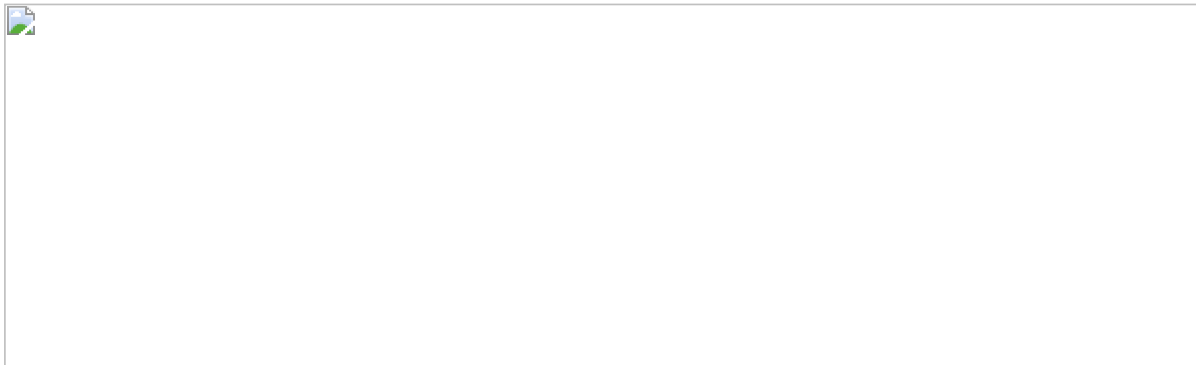
19 de agosto de 2022 16:59

Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Cc: locacao2@hospcom.net, Locacao <locacao@hospcom.net>

Boa tarde Wagner,

Estamos providenciando, já será encaminhado.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

solicitação do descritivo do aparelhop de raio x

6 mensagens

comercial@spectrumhospitalar.com.br <comercial@spectrumhospitalar.com.br>

11 de agosto de 2022 18:21

Para: solicitacaoservico@igh.org.br

boa tarde, me envia o edital de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS X



--
You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Solicitação de Serviço" group.
To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to solicitacaoservico+unsubscribe@igh.org.br.

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

12 de agosto de 2022 07:25

Para: comercial@spectrumhospitalar.com.br

Cc: solicitacaoservico@igh.org.br

Bom dia!
Segue

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (CNPJ 11.858.570/0002-14) torna público o **Processo de Cotação**, objetivando a contratação de empresa para a prestação do(s) serviço(s) no **HEAPA – HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, Sede na Av. Diamante, S/N – Sy. Conde dos Arcos, CEP: 74969-210, Aparecida de Goiânia/GO. Em anexo discriminados.

Data Final do Recebimento das Propostas: 12/08/2022

Para este processo, precisamos dos seguintes documentos:

- PROPOSTA ASSINADA, COM OS DEVIDOS VALORES E DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA EMPRESA.
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS: (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA)
- CARTÃO CNPJ

- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- CONTRATO SOCIAL
- PARA MEI, FAVOR ENVIAR O REQUERIMENTO

RESUMO:

Locação de dois aparelhos de raio-x pelo período de um ano contemplando manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças. Os equipamentos devem possuir registro vigente na ANVISA.

OBS:

TODOS OS DETALHES ESTÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE ANEXO.

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Wagner Moura

Comprador

E-mail: Wagner.moura@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 9 9668-5428 / (71) 9 9389-7666

[Rua das Hortênsias, 668 - Pituba - Salvador - BA - 41.810-010 \(goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8\)](#)

	 71 3285-0578
	 www.leaconsultoria.com.br
	 Rua Frederico Simões Nº 98, Salas 713 e 714 Caminho das Árvores Salvador-BA. CEP 41.820-774

2 anexos



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf

405K



TERMO DE REFERENCIA.pdf

1004K

comercial@spectrumhospitalar.com.br <comercial@spectrumhospitalar.com.br>

Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

12 de agosto de 2022 10:14

Wagner devido ser equipamentos de radiológico de imagem a empresa também deveria apresentar afe que esta locando

Att.
Best regards

Paula Luz

Dep. Vendas
+55 62 3273-6106
vendas@spectrumhospitalar.com.br



R. dos Pinheiros Qd.III Lt.09 Calpão OI - Pq. Primavera - CEP: 74.913-140 - Ap. de Goiânia - GO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf
405K



TERMO DE REFERENCIA.pdf
1004K

comercial@spectrumhospitalar.com.br <comercial@spectrumhospitalar.com.br>

12 de agosto de 2022 15:24

Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Cc: Wender <wender@spectrumhospitalar.com.br>

Wagner boa tarde, conforme o solicitado em anexo a proposta de locação de aparelho de raio x e documentos solicitados. confirmar o recebimento.

Att.
Best regards

Paula Luz

Dep. Vendas
+55 62 3273-6106
vendas@spectrumhospitalar.com.br



R. dos Pinheiros Qd.III Lt.09 Calpão OI - Pq. Primavera - CEP: 74.913-140 - Ap. de Goiânia - GO

Em 12.08.2022 07:25, Wagner da Silva Moura escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

20 anexos



PROPOSTA LOCAÇÃO.pdf
321K



C.R.Q. de Empresa Atualizado.pdf
118K



C.R.Q. de Profissional Atualizado.pdf
72K



CONTRATO SOCIAL.pdf
974K



RG WENDER.pdf
1149K

-  **CND - ESTADUAL - 22-09-2022.pdf**
10K
-  **CND - FEDERAL 08-11-2022.pdf**
78K
-  **CND FALENCIA - 21-08-2022.pdf**
11K
-  **CND FGTS - 15-08-2022.pdf**
94K
-  **CND MUNICIPAL 21- 08-2022.pdf**
14K
-  **CND TRABALHISTA - 08-11-2022.pdf**
349K
-  **CNPJ.pdf**
99K
-  **AFE.pdf**
58K
-  **ALVARA DE LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.pdf**
704K
-  **ALVARA SANITARIO 2021.pdf**
1329K
-  **CERTIFICADO CORPO DE BOMBEIRO.pdf**
218K
-  **PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE ALVARA SANITARIO.pdf**
205K
-  **CARTA DE EXCLUSIVIDADE LOTUS - FECOMÉRCIO.pdf**
747K
-  **Termo Aditivo Validade 2024.pdf**
187K
-  **3 - RegistroFamiliaHF.pdf**
7K

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

12 de agosto de 2022 15:32

Para: comercial@spectrumhospitalar.com.br

Cc: Wender <wender@spectrumhospitalar.com.br>

boa tarde!

Recebido!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

15 de agosto de 2022 08:46

Para: comercial@spectrumhospitalar.com.br

Cc: Wender <wender@spectrumhospitalar.com.br>

Bom dia!

Observando o orçamento, identificamos que só foi ofertado 1 equipamento, onde são 2.

Teria como ajustar a proposta por favor?

Serão 2 unidades do equipamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

proposta atualizada

2 mensagens

comercial@spectrumhospitalar.com.br <comercial@spectrumhospitalar.com.br> 23 de agosto de 2022 13:38

Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>, Muller marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc: Solicitacaoservico <solicitacaoservico@igh.org.br>, Wender <wender@spectrumhospitalar.com.br>

Boa tarde, Wagner/ Muller, conforme falamos em anexo a proposta atualizada e certidões, confirmar o recebimento.

**7 anexos**

-  **PROPOSTA LOCAÇÃO - ATUALIZADA.pdf**
320K
-  **CND - ESTADUAL - 14-10-2022.pdf**
8K
-  **CND - FEDERAL 15-02-2023 - Copia.pdf**
78K
-  **CND FALENCIA - 14-09-2022.pdf**
11K
-  **CND FGTS - 03-09-2022.pdf**
93K
-  **CND MUNICIPAL 21-09-2022.pdf**
14K
-  **CND TRABALHISTA - 08-11-2022.pdf**
349K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

23 de agosto de 2022 13:42

Para: comercial@spectrumhospitalar.com.br

Cc: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>, Solicitacaoservico <solicitacaoservico@igh.org.br>, Wender <wender@spectrumhospitalar.com.br>

Boa tarde!

Acuso o recebimento.
Obrigado.

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Atualização de Orçamento: CONTRATO LOCAÇÃO RAO X IGH - 19887- HEAPA

3 mensagens

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

16 de agosto de 2022 15:23

Para: lucas@spximagem.com.br, comercial@spximagem.com.br, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Boa tarde!

Recebemos da nossa unidade hospitalar o contato e orçamento que segue anexo.

Para dar seguimento com o processo, precisamos da atualização deste orçamento bem como os documentos abaixo. Teria como verificar por favor?

- PROPOSTA ASSINADA, COM OS DEVIDOS VALORES E DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA EMPRESA.
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS: (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA)
- CARTÃO CNPJ
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- CONTRATO SOCIAL
- DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE LEGAL
- LICENÇAS PERTINENTES A LOCAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS

em caso de dúvidas estou a disposição.

--

*Atenciosamente,***Wagner Moura****Comprador**

E-mail: Wagner.moura@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 9 9668-5428 / (71) 9 9389-7666

Rua das Hortênsias, 668 - Pituba - Salvador - BA - 41.810-010 (goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8) **IGH- LOCAÇÃO RAO-X FIXO.pdf**

331K

Departamento Comercial <comercial@spximagem.com.br>

17 de agosto de 2022 11:20

Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Cc: lucas@spximagem.com.br, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Prezado Wagner, bom dia

Estarei enviando proposta e toda a documentação da empresa Solução Médica que é a empresa do grupo especializada em Locação.

Em breve estará recebendo as documentações pelo e-mail direto da empresa.

À disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

17 de agosto de 2022 11:10

Para: Departamento Comercial <comercial@spximagem.com.br>

Cc: lucas@spximagem.com.br, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

24/08/2022 09:16

E-mail de L&A Outsource - Atualização de Orçamento: CONTRATO LOCAÇÃO RAO X IGH - 19887- HEAPA

Obrigado, pelo retorno.
Aguardo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Atualização de Orçamento: CONTRATO LOCAÇÃO RAO X IGH - 19887- HEAPA

12 mensagens

Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>

17 de agosto de 2022 11:30

Para: "wagner.moura@leaoutsourcing.com.br" <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>,

"muller.marinho@leaoutsourcing.com.br" <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc: Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>

Wagner, bom dia

Conforme conversado, segue anexo Proposta atualizada e toda a documentação solicitada para a Locação de Raio-x fixo.

Nos colocamos à disposição.

**Jurídico****SOLUÇÃO MÉDICA****DOCUMENTOS SOLUÇÃO MÉDICA.zip**
2433K

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

17 de agosto de 2022 14:53

Para: juridico@solucaom.com.br

Cc: "muller.marinho@leaoutsourcing.com.br" <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>, Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>

Boa tarde!

Recebemos os anexos, porém na proposta é preciso que seja especificado a quantidade de 2 equipamentos para locação.

Teria como verificar isso, por favor?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,**Wagner Moura**

Comprador

E-mail: Wagner.moura@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 9 9668-5428 / (71) 9 9389-7666

Rua das Hortênsias, 668 - Pituba - Salvador - BA - 41.810-010 (goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8)



71 3285-0578



www.leaconsultoria.com.br



Rua Frederico Simões
Nº 98, Salas 713 e 714
Caminho das Árvores
Salvador-BA. CEP 41.820-774

Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>

18 de agosto de 2022 10:01

Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>, Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>

Cc: "muller.marinho@leaoutsourcing.com.br" <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Bom dia Wagner,

Conforme solicitado segue proposta para locação de 2 equipamentos de raio-x.

Obrigado

De: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 17 de agosto de 2022 14:53**Para:** Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>**Cc:** muller.marinho@leaoutsourcing.com.br <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>; Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>**Assunto:** Re: Atualização de Orçamento: CONTRATO LOCAÇÃO RAI0 X IGH - 19887- HEAPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**IGH- LOCAÇÃO RAI0-X FIXO - 2 equipamentos.pdf**

187K

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

18 de agosto de 2022 10:01

Para: juridico@solucaom.com.br, Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>, lucas@spximagem.com.br, Departamento Comercial <comercial@spximagem.com.br>, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Bom dia!

Alguma posição sobre a solicitação abaixo?

----- Forwarded message -----

De: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>

18 de agosto de 2022 10:04

Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>, Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>, "lucas@spximagem.com.br" <lucas@spximagem.com.br>, Departamento Comercial <comercial@spximagem.com.br>, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

bomdia,

acabei de responder

De: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 18 de agosto de 2022 10:01**Para:** Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>; Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>; lucas@spximagem.com.br <lucas@spximagem.com.br>; Departamento

Comercial <comercial@spximagem.com.br>; Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Assunto: Fwd: Atualização de Orçamento: CONTRATO LOCAÇÃO RAIO X IGH - 19887- HEAPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

18 de agosto de 2022 10:06

Para: Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>

Cc: Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>, "lucas@spximagem.com.br" <lucas@spximagem.com.br>,

Departamento Comercial <comercial@spximagem.com.br>, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Bom dia!

Obrigado!

Quando enviei, recebi o seu ao mesmo tempo.

Favor, desconsiderar o e-mail anterior.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

18 de agosto de 2022 14:34

Para: Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>

Cc: Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>, "muller.marinho@leaoutsourcing.com.br"

<muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Boa tarde!

Ao enviar a proposta para apreciação técnica da unidade solicitante, nos foi questionado se o equipamento ofertado está de acordo com o Termo de Referência (que segue anexo) que foi enviado pela unidade.

Teria como verificar por favor, e fazer as devidas atualizações caso necessário?

Caso o equipamento esteja de acordo com este termo de Referência, peço por favor, que a informação esteja contida na proposta (ou o detalhamento do equipamento ou a informação que o equipamento ofertado está 100% de acordo com o Termo de Referência).

desde já obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



6 PROPOSTA - SOLUÇÃO MEDICA - ATUALIZADA.pdf

187K



4.1 TR - HEAPA - LOCAÇÃO DE RAIO X - 2022.pdf

1004K

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

19 de agosto de 2022 15:37

Para: Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>

Cc: Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>, "muller.marinho@leaoutsourcing.com.br"

<muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Boa tarde!

Alguma posição sobre essa questão?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

22 de agosto de 2022 09:47

Para: Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>

Cc: Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>, "muller.marinho@leaoutsourcing.com.br"

<muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Bom dia!

alguma posição sobre esses questionamentos?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

23 de agosto de 2022 10:03

Para: Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>

Cc: Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>, "muller.marinho@leaoutsourcing.com.br" <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>, lucas@spximagem.com.br, Departamento Comercial <comercial@spximagem.com.br>

Bom dia!

Prezados, precisamos dessas informações para dar andamento com o processo e por se tratar de um equipamento crítico para a unidade, precisamos o quanto antes, até por se tratar de uma solicitação com urgência. A empresa SOLUÇÃO MÉDICA tem interesse em continuar no processo de cotação?

Aguardo posicionamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>

24 de agosto de 2022 08:34

Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Cc: Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>, "muller.marinho@leaoutsourcing.com.br" <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>, "lucas@spximagem.com.br" <lucas@spximagem.com.br>, Departamento Comercial <comercial@spximagem.com.br>

Wagner, bom dia.

Eu nao estou achando o termo de referencia, sera que pode me encaminhar e assim verificar se atende ou nao .

obrigado

De: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Enviado: terça-feira, 23 de agosto de 2022 10:03

Para: Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>

Cc: Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>; muller.marinho@leaoutsourcing.com.br <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>; lucas@spximagem.com.br <lucas@spximagem.com.br>; Departamento Comercial <comercial@spximagem.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

24 de agosto de 2022 08:37

Para: Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>

Cc: Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>, "muller.marinho@leaoutsourcing.com.br" <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>, "lucas@spximagem.com.br" <lucas@spximagem.com.br>, Departamento Comercial <comercial@spximagem.com.br>

Bom dia!

Segue anexo.

Precisamos finalizar esse processo até 11h de hoje.
me passa um telefone direto, por favor.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



4.1 TR - HEAPA - LOCAÇÃO DE RAO X - 2022.pdf
1004K



Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Orçamento Para Validação Técnica: 19887 - HEAPA - Locação de Raio X

11 mensagens

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

18 de agosto de 2022 10:23

Para: leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>, Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

Bom dia!

Segue o orçamento atualizado da SP-x com os dados da empresa do grupo responsável por locações.

Este equipamento (2 unidades) atende tecnicamente a necessidade da unidade?

Aguardo confirmação.

--

Atenciosamente,**Wagner Moura****Comprador**E-mail: wagner.moura@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 9 9668-5428 / (71) 9 9389-7666

[Rua das Hortênsias, 668 - Pituba - Salvador - BA - 41.810-010 \(goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8\)](https://goo.gl/maps/o33uNuGMQgBvQVtZ8)

	 71 3285-0578  www.leaconsultoria.com.br  Rua Frederico Simões Nº 98, Salas 713 e 714 Caminho das Árvores Salvador-BA. CEP 41.820-774
---	--

**6 PROPOSTA - SOLUÇÃO MEDICA - ATUALIZADA.pdf**

187K

leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>

18 de agosto de 2022 12:13

Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Cc: Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

Boa tarde Wagner,

Após análise verificamos que apenas um fornecedor apresentou informações para todos os requisitos do termo de referência, no entanto, ele não possui o menor valor. Diante disso, sugerimos entrar em contato com os demais fornecedores e verificar se o equipamento ofertado atende aos requisitos necessários para a unidade.

Atenciosamente,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CI 059 Parecer Raio-x.pdf**
478K

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Para: leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>
Cc: Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

18 de agosto de 2022 13:24

Leonardo, tudo bem?
Qual foi o fornecedor que atendeu os requisitos?
[Texto das mensagens anteriores oculto]

leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>
Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Cc: Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

18 de agosto de 2022 14:02

Wagner,

Parecer por empresa:

Hospcom: Na proposta não foi informado nenhum dado do equipamento ofertado
Spectrum: Proposta atende a todos os requisitos do termo de referência
Solução Médica: Proposta não informa se atende a todos os requisitos do termo de referência

A orientação da diretoria é que entre em contato com os fornecedores para verificação de aproximação dos valores e/ou irá garantir que todos os requisitos do termo de referência sejam atendidos.

Atenciosamente,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Para: leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>
Cc: Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

18 de agosto de 2022 14:07

Obrigado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Para: leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>
Cc: Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

24 de agosto de 2022 12:05

Leonardo, boa tarde!

O Fornecedor com o menor valor (**Solução médica**), ajustou a proposta com marca/ modelo do equipamento e outros detalhes.

Teria por favor como verificar se atende a unidade?

OBS:

O fornecedor **Spectrum**, que já atendia os requisitos o valor é de R\$ 7500,00 cada equipamento.

Em qui., 18 de ago. de 2022 às 14:03, leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO SOLIÇÃO MEDICA- LOCAÇÃO RAIOS-X FIXO.pdf
143K

leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>
Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>
Cc: Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

24 de agosto de 2022 17:36

Boa tarde Wagner,

A proposta continua não informado se a empresa vai atender os seguintes requisitos:

Desinstalar os equipamentos de raio-x da marca SIEMENS, modelo Multix-B, existentes na unidade; Instalar os equipamentos locados e garantir a funcionalidade dos mesmos pelo período de vigência do contrato; Apresentar laudo radiométrico para cada equipamento locado no primeiro mês da instalação; Capacitar a equipe técnica da radiologia do HEAPA quanto ao manuseio dos aparelhos de raio-x; Fornecer apenas equipamentos com registro vigente na ANVISA; Garantir atendimento com técnico capacitados para manutenções corretivas no período de até 2 horas após abertura do chamado. Prazo de atendimento valido para dias uteis, final de semana, feriados e período noturno; Em caso de parada do equipamento por mais de 7 dias consecutivos, deve ser providenciada a substituição do mesmo; Apresentar cronograma para manutenções preventivas e calibrações, logo na assinatura do contrato.

Tensão de entrada do equipamento: 110/220v trifásico

Mesa com capacidade superior a 150kg

Atenciosamente,



igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Leonardo
Ferreira
Coord. de Manutenção
- HEAPA

✉ leonardo.ferreira@igh.org.br

☎ (62) 3983-1764

🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

25 de agosto de 2022 07:38

Para: Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>, Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Bom dia!

Favor, responder sobre os requisitos abaixo, questionados pelo solicitante:

----- Forwarded message -----

De: **leonardo ferreira** <leonardo.ferreira@igh.org.br>

Date: qua., 24 de ago. de 2022 às 17:37

Subject: Re: Orçamento Para Validação Técnica: 19887 - HEAPA - Locação de Raio X

To: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Cc: Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

Boa tarde Wagner,

A proposta continua não informado se a empresa vai atender os seguintes requisitos:

Desinstalar os equipamentos de raio-x da marca SIEMENS, modelo Multix-B, existentes na unidade; Instalar os equipamentos locados e garantir a funcionalidade dos mesmos pelo período de vigência do contrato; Apresentar laudo radiométrico para cada equipamento locado no primeiro mês da instalação; Capacitar a equipe técnica da radiologia do HEAPA quanto ao manuseio dos aparelhos de raio-x; Fornecer apenas equipamentos com registro vigente na ANVISA; Garantir atendimento com técnico capacitados para manutenções corretivas no período de até 2 horas após abertura do chamado. Prazo de atendimento valido para dias uteis, final de semana, feriados e período noturno; Em caso de parada do equipamento por mais de 7 dias consecutivos, deve ser providenciada a substituição do mesmo; Apresentar cronograma para manutenções preventivas e calibrações, logo na assinatura do contrato.

Tensão de entrada do equipamento: 110/220v trifásico

Mesa com capacidade superior a 150kg

Atenciosamente,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>

25 de agosto de 2022 08:33

Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Bom dia Wagner

A empresa solucao médica concorda e garante que cumpra os itens abaixo com excessão de um item :

- Garantir atendimento com técnico capacitados para manutenções corretivas no período de até 2 horas após abertura do chamado

Nos conseguimos atender a manutenção e o chamado em 2 horas porem nao conseguimos dar a manutenção em 2 horas devido nossa empresa ser de sao paulo.

Desinstalar os equipamentos de raio-x da marca SIEMENS, modelo Multix-B, existentes na unidade; Instalar os equipamentos locados e garantir a funcionalidade dos mesmos pelo período de vigência do contrato; Apresentar laudo radiométrico para cada equipamento locado no primeiro mês da instalação; Capacitar a equipe técnica da radiologia do HEAPA quanto ao manuseio dos aparelhos de raio-x; Fornecer apenas equipamentos com registro vigente na ANVISA; Garantir atendimento com técnico capacitados para manutenções corretivas no período de até 2 horas após abertura do chamado. Prazo de atendimento valido para dias uteis, final de semana, feriados e período noturno; Em caso de parada do equipamento por mais de 7 dias consecutivos, deve ser providenciada a substituição do mesmo; Apresentar cronograma para manutenções preventivas e calibrações, logo na assinatura do contrato.

De: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Enviado: quinta-feira, 25 de agosto de 2022 07:38

Para: Comercial Solucao Medica <comercial@solucaom.com.br>; Juridico Solução Médica <juridico@solucaom.com.br>; Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Assunto: Fwd: Orçamento Para Validação Técnica: 19887 - HEAPA - Locação de Raio X

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

25 de agosto de 2022 08:45

Para: leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>, Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

Bom dia, Leonardo!

Tudo bem?

Segue abaixo o posicionamento do fornecedor Solução Médica.

Diante dessa excessão passada pelo fornecedor, podemos passar para o segundo colocado (SPECTRUM - valor de R\$ 7500,00) o qual já havia sido verificado anteriormente que atende todos os requisitos solicitados ou devido o valor ofertado pela SOLUÇÃO MÉDICA (R\$6000,00) damos seguimento para fechar com ele mesmo assim?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>

26 de agosto de 2022 16:43

Para: Wagner da Silva Moura <wagner.moura@leaoutsourcing.com.br>

Cc: Agripino José dos Anjos Neto <agripino.neto@igh.org.br>

Boa tarde Wagner,

Visto q a empresa não garante equipe técnica presencial em duas horas, entendemos que o fornecedor que atende todos os requisitos é o segundo colocado, Spectrum.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TOMADA DE PREÇO
20220808E040HEAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para a(s) seguinte(s) unidade(s):

HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia
Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210

PERIODO DE COTAÇÃO

Início do recebimento das propostas: **8 de agosto de 2022**
Data final de recebimento das propostas: **12 de agosto de 2022**

Quaisquer dúvidas referentes a esta Tomada de Preços, direcionar e-mail para solicitacaoservico@igh.org.br ou buscar informações no seguinte endereço:

Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210

A Proposta deverá ser enviada por e-mail para: solicitacaoservico@igh.org.br contendo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, E-mail, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

DESCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RAO X

Nota: O Regulamento de Compras, Alienações e Contratações De Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução De Contratos de Gestão no Estado De Goiás, disponível para consulta no site:

<https://www.igh.org.br/>

RESULTADO - TOMADA DE PREÇO

20220808E040HEAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o resultado da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para a(s) seguinte(s) unidade(s):

HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia**Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210**

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR MENSAL (ESTIMADO SOB DEMANDA)	VIGÊNCIA
SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 29.562.894/0001-95	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 2 APARELHOS DE RAIOS X	R\$ 13.000,00	12 MESES

**Wagner
Moura** Wagner Moura
2022.08.31
10:11:04-03'00'

Goiânia - GO, 31 de agosto de 2022

CHECK LIST DOCUMENTOS PARA CONFEÇÃO DE CONTRATOS

SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MÉDICA

- ☒ SOLICITAÇÃO PADRÃO DE CONTRATOS (SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MÉDICA)
- ☒ CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA
- ☒ CHECK LIST ASSINADO (NO MINIMO POR UM RESPONSÁVEL)
- ☒ CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
- ☒ DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
- ☐ CERTIFICADO DA PJ MÉDICA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (QUANDO MÉDICO)
- ☐ COPIA DA CARTEIRA DO CONSELHOR REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ONDE ATUA (CRM) - (QUANDO MEDICOS)
- ☐ QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES – QSA (QUANDO FOR MÉDICO)
- ☐ PROCURAÇÃO COM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL – (CASO APRESENTANDA)
- ☒ PROPOSTAS DE PREÇOS ASSINADAS POR AMBAS AS PARTES (PARA MODALIDADE POR TOMADA DE PREÇO)
- ☒ PLANILHA DE ORÇAMENTO (MAPA DE COTAÇÕES) – SETOR DE COMPRAS
- ☒ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – SETOR DE COMPRAS
- ☐ NOTA JUSTIFICATIVA DE FALTAS - SETOR DE COMPRAS
- ☐ NOTA JUSTIFICATIVA DE ÚNICO FORNECEDOR (CASO NECESSÁRIO)
- ☐ NOTA JUSTIFICATIVA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO
- ☐ CARTA DE EXCLUSIVIDADE (SE APLICÁVEL)
- ☐ COPIA DO IPVA VIGENTE (LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS E AMBULANCIA)
- ☒ ALVARÁ VIGILANCIA SANITARIA VIGENTE (ALIMENTOS, LAVANDERIA, LABORATORIOS, EXAMES)
- ☐ LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE (CONFORME DESCRITO NA MANUAL)
- ☒ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE

CERTIDÕES NEGATIVAS VIGENTE: (OBSERVANDO-SE A DATA DE INÍCIO DO CONTRATO)

- ☒ FEDERAL ☒ ESTADUAL ☒ MUNICIPAL ☒ FGTS ☒ TRABALHISTA

Wagner Moura  Wagner Moura
2022.08.31 10:18:15-03'00'

Responsável Pela Conferência

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1689978

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **29562894000195** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA DOS PINHEIROS, GALPAO 01, Qd. 011, Lt. 009, Bairro: PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 13 Outubro 2022.

EMITIDA: Terça-feira 13 Setembro 2022 às 10:34:58

Código de Validação: 132941689978

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.562.894/0001-95

Razão Social: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DOS PINHEIROS SN / PARQUE PRIMAVERA / APARECIDA DE GOIANIA
/ GO / 74913-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2022 a 11/10/2022

Certificação Número: 2022091201384199911698

Informação obtida em 15/09/2022 10:58:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1689978

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **29562894000195** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS, GALPAO 01, Qd. 011, Lt. 009, Bairro: PARQUE PRIMAVERA,
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 13 Outubro 2022.

EMITIDA: Terça-feira 13 Setembro 2022 às 10:34:58

Código de Validação: 132941689978

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode

